



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**RELATÓRIO
ANUAL
DE
ATIVIDADES
DA
COMISSÃO ESPECIAL
DE INFORMÁTICA
EXERCÍCIO DE 2025**



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

ÍNDICE

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. PREVISÃO NORMATIVA**
- 3. COMPOSIÇÃO**
- 4. PRINCIPAIS ATIVIDADES NO ANO DE 2025**
- 5. CONCLUSÃO**
- 6. ANEXO I – NOTICIÁRIO SOBRE ATIVIDADES DA CEIN**
- 7. ANEXO II – RESUMOS DAS REUNIÕES**
- 8. ANEXO III – ATAS DAS REUNIÕES**
- 9. ANEXO IV – PROCESSOS NO SISTEMA SEI**
- 10. ANEXO V – PROCESSOS NO SISTEMA SIGA**



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

1. APRESENTAÇÃO

O presente **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA NO EXERCÍCIO DE 2025** tem por escopo atender ao quanto solicitado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Digníssima Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no **Ofício nº 1230/2025/GP**, o qual dispõe sobre a elaboração e apresentação de **Relatório Anual de Atividades** pelas Unidades Administrativas do TJBA.

O presente documento descreve as ações da Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia no exercício de **2025**, traçando um panorama das principais atividades executadas pelo Órgão no período.

A Comissão Especial de Informática esteve representada em diversos eventos relacionados à Tecnologia da Informação realizados na Bahia e em diversos outras Unidades da Federação, de interesse relevante para a Administração do PJBA, adiante detalhados.

Além disso, realizou diversas reuniões internas, todas elas contando com a participação do corpo diretivo da Secretaria de TI e Modernização, onde orientou e supervisionou o órgão executivo de TIC na resolução de diversas questões relevantes para o adequado funcionamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário estadual.

Paralelamente, a Comissão Especial de Informática pôs em discussão Proposta de Alteração Regimental, de iniciativa da Presidência do TJBA, referente à reestruturação da própria Comissão, no que tange às suas competências, estrutura e nomenclatura.

As atividades de maior destaque desempenhadas pela Comissão Especial de Informática, encontram-se relacionadas, adiante, na seção “**PRINCIPAIS ATIVIDADES NO ANO DE 2025**” do presente trabalho.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

2. PREVISÃO NORMATIVA

A Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia possui previsão normativa e composição insculpidas nos arts. 115 e 118 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, estando as suas atribuições estabelecidas no art. 119 do mesmo dispositivo:

CAPÍTULO IV
COMISSÕES ESPECIAIS
(Arts. 115 a 119)

Art. 115. São especiais:

- I – Comissão de Concurso;
- II – Comissão de Informática.
- III – Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC). (Alterado Conforme Emenda Regimental N. 03, de 09 de dezembro de 2020)

Art. 118. A Comissão de Informática será composta de 3 (três) Desembargadores, 2 (dois) Juízes de Direito e 3 (três) Servidores da área técnica.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Informática será exercida por um dos Desembargadores integrantes, mediante votação entre os seus pares. (Inserido Conforme Emenda Regimental N. 04, de 22 de maio de 2024)

Art. 119 – Compete à Comissão de Informática:

- I – o estudo e o oferecimento de sugestões em todos os assuntos relacionados com o processamento de dados, com a racionalização dos serviços de informações e comunicações do Tribunal, bem como com a introdução de meios mecânicos e eletrônicos recomendados para as atividades de seus Órgãos auxiliares;
- II – propor regramento acerca da certificação digital dos acórdãos;
- III – apresentar, trimestralmente, à Presidência relatório de atividades, pormenorizando o andamento dos projetos de informatização.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

3. COMPOSIÇÃO

A Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado apresenta, atualmente, a seguinte Composição:

Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga (Presidente)

Desembargador Paulo Cesar Bandeira de Melo Jorge (Titular)

Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar (Titular)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano (Suplente)

Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt

Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho

Ricardo Neri Franco (Servidor)

Henrique Roma de Lima (Servidor)

Fábio Martins da Silva (Servidor)



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES NO ANO DE 2025

4.1 PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL relacionada à alteração da Comissão Especial de Informática, no que tange à nomenclatura, competências e estrutura.

Iniciada a discussão da matéria em epígrafe durante reunião da Unidade realizada do dia 4 de junho de 2025, foi posta em debate a proposição da Presidência do TJBA encaminhada à Comissão de Reforma através do processo TJ_ADMIN-2025/32837, cujo ponto principal versa sobre alteração das competências, ora, elencadas no Regimento Interno do TJBA para a Unidade, em especial quanto a atribuir ao órgão responsabilidade pelo exercício da função de governança do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do PJBA.

Por consequência, para adequação nominativa à sua nova atribuição regulamentar, a aludida Proposta de emenda Regimental sugere a alteração da sua denominação para Comissão Especial de Governança de TIC, CGovTIC.

Foi identificado durante esse primeiro encontro dedicado ao debate da matéria, a existência, hoje, de diversos setores na estrutura do Poder Judiciário com competências direta, ou indiretamente, relacionadas ao papel de governança de TIC, a exemplos do Comitê de Governança do Poder Judiciário, cuja externalização ocorre por meio da RAE; do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, instituído por determinação do Conselho Nacional de Justiça; do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC do Poder Judiciário do Estado da Bahia e da Diretoria de Governança, Unidade integrante da estrutura da SETIM.

Em face dessa realidade, o Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga solicitou aos membros da Comissão que apresentassem sugestões para adequação da redação da Proposta de Emenda Regimental, originalmente, elaborada pela Presidência do TJBA, tendo sido fixada a data de dia 7 de julho para realização de reunião específica para apreciação dos sugestivos.

Durante a reunião do dia 7 de julho foram discutidas as sugestões encaminhadas pela SETIM e pelos Juízes Pedro Godinho e Ricardo Schmitt, tendo o Presidente da Comissão, Desembargador Raimundo Braga, decidido, que, por possuir autoridade técnica no setor, a proposta de redação da Emenda Regimental encaminhada pela Secretaria de TI serviria como base para elaboração da versão a ser encaminhada à Presidência do Tribunal.

A proposta da SETIM englobou a composição da CGovTIC, a ser integrada por representantes das Corregedorias e das Vice-Presidências, pelo Secretário Geral da Presidência, pelos Secretários de TI e Planejamento, além dos diretores da SETIM, dentre outros.

A SETIM frisou, ainda, a necessidade de se adequar, via Decreto Presidencial, os normativos relativos ao Comitê Gestor de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário do Estado da Bahia e do o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC do Poder Judiciário do Estado da Bahia, tendo a Diretoria de Governança da Secretaria apresentado, em momento posterior, minuta propositiva de redação dos dois decretos, em tal sentido, conforme requerido pela Presidência da CEIN.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

4.2 RELATÓRIO DA CONSULTORIA GARTNER sobre o portfólio de sistemas do PJBA

A Comissão Especial de Informática assumiu, a partir de reunião realizada no dia 30 de outubro de 2025, a condução dos trabalhos relacionados ao levantamento dos status dos sistemas em ambiente de produção no Poder Judiciário estadual, orientando as ações da SETIM para efetivação de medidas concretas no sentido de depurar o estoque de artefatos cibernéticos sob custódia do Tribunal.

Nesse trabalho, foram contabilizados pela empresa Gartner aproximadamente 200 sistemas, atualmente, sob gestão da SETIM, sendo, que, 87 deles seriam passíveis de desativação, conforme apurado pela Consultoria.

Tal apontamento permitiu vislumbrar-se a possibilidade de redução dos recursos humanos e da infraestrutura de TI necessários à disponibilização desse enorme contingente de sistemas, os quais, a princípio, já teriam perdido a razão de subsistirem.

Ademais, o enxugamento no rol de sistemas levará à minimização dos riscos de ataques cibernéticos, haja vista o fechamento de brechas de penetração por hackers no ambiente computacional do PJBA, em especial por se tratar, a maior parte deles, de artefatos construídos com tecnologias obsoletas, mais suscetíveis, por isso mesmo, a invasões eletrônicas criminosas.

De forma a que a decisão final quanto ao desligamento de cada um desses sistemas seja feita de modo responsável e cauteloso, a Comissão determinou à SETIM que identificasse as Unidades usuárias dos mesmos, encaminhando-lhe, via sistema SEI, relação individualizada por setor dos sistemas a serem excluídos, de modo que a Comissão oficie aos gestores de cada um deles, solicitando-lhes pronunciamento quanto à concordância com a respectiva desativação, processo esse que se encontra em fase de finalização por aquela Secretaria.

4.3 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SAREF – Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial

A Comissão Especial de Informática, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2025, pôs em discussão a solicitação posta pela Juíza Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves, Titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Salvador (VEPMA), no bojo do processo TJ-ADM-2025/29007, originalmente, direcionado à Presidência do TJBA, no sentido da implantação no PJBA do sistema SAREF - Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial.

O referido sistema foi desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e, posteriormente, integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro, sendo atualmente utilizado por mais de uma dezena de tribunais do país, tendo por objeto permitir que pessoas em cumprimento de penas (como regimes aberto e semiaberto) compareçam periodicamente em juízo de forma remota, utilizando o próprio celular. A ferramenta combina reconhecimento facial e geolocalização para confirmar a presença, evitando a necessidade de deslocamento físico até o fórum.

Por determinação da Presidência da Comissão Especial de Informática, a sua secretaria realizou um levantamento junto às 78 varas com competência de Execução Penal no Estado, tendo sido estimado, ao totalizar-se as respostas ao questionamento, um quantitativo aproximado de 60.000 apresentações anuais de apenados na Bahia, na atualidade.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

Um aspecto importante do sistema SAREF é a sua integração com o SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, o que permite realizar-se, automaticamente, a alimentação da base de dados desse último.

Em face do expressivo montante de apresentações obrigatórias na Bahia, da significativa quantidade de tribunais que já o adotaram e por proporcionar redução do trabalho dos servidores dedicados ao controle manual das apresentações regulares de apenados, liberando o tempo dos mesmos para a realização de tarefas mais nobres, a Comissão concluiu pela relevância da sua implantação, tendo determinado à SETIM que envidasse esforços junto ao Conselho Nacional de Justiça para disponibilização do sistema ao TJBA.

Em tal sentido, a SETIM logrou agendar uma reunião técnica com o CNJ, marcada para o dia 4 de dezembro próximo, às 15h, onde serão definidos os passos necessários à adesão do TJBA ao sistema SAREF.

4.4 POLÍTICA DE E-MAIL

Outra questão trazida pela diretoria da SETIM para discussão junto à Comissão Especial de Informática, solicitando o seu apoio institucional para viabilizar o deslinde da matéria e a implantação de medidas de contenção no uso desse recurso tecnológico, foi a definição de uma política de uso de e-mail institucional.

Isso, porque, além de Magistrados e Servidores, o e-mail institucional, aquele que apresenta o sufixo “@tjba.jus.br” é, atualmente, utilizado por estagiários, juízes leigos, conciliadores, servidores cedidos por outros órgãos, parte dos terceirizados, colaboradores dos CEJUSC’s, além das próprias unidades, varas e juizados.

Esse enorme contingente resulta em dois graves problemas: o primeiro, referente à segurança da informação, haja vista ser uma possível porta para acessos ilícitos ao parque computacional; e, o segundo, relacionado ao elevado custo financeiro para disponibilização e manutenção desse recurso, haja vista hoje o TJBA manter um contrato com a empresa Microsoft, para uso da sua plataforma Outlook, cujo valor é diretamente proporcional ao quantitativo de endereços eletrônicos mantidos na mesma, que, atualmente, aproxima-se de 20.000 unidades.

Após intenso debate na reunião do dia 30 de outubro, por sugestão do Secretário de TI e Modernização, acatada pelo Presidente da Comissão, ficou decidido, como primeira ação para solucionamento do problema, pela solicitação à Presidência do TJBA da edição de um decreto com o fito de realizar-se, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o recadastramento de todos os e-mails institucionais.

Tal recadastramento deverá ser feito através do encaminhamento, pelo próprio e-mail institucional, de um link onde cada usuário deverá selecionar a Unidade a que está vinculado. Como a verificação diária da caixa postal institucional é obrigatória para todos os usuários, os e-mails dos não-respondentes no prazo assinado deverão ser, automaticamente, excluídos.

Após fluido o prazo para resposta, o gestor de cada Unidade deverá selecionar os usuários efetivamente ativos no seu setor, dentro os que informaram pertencer à mesma.

Os e-mails não validados deverão ser excluídos da base de dados respectiva, pela SETIM.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

4.5 CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE APOIO AO JUDICIÁRIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GAJTIC)

Matéria trazida pela SETIM para discussão no âmbito da Comissão Especial de Informática na reunião do dia 30 de setembro de 2025, durante exposição dos resultados alcançados pela área de TIC do PJBA no índice iGovTIC-JUD, foi a relativa ao reduzido quadro de pessoal técnico na área, por conta do envelhecimento do quadro funcional, com consequentes aposentadorias, bem como, pela dificuldade em se reter os talentos contratados nos últimos concursos.

Questionado pelo Presidente da Comissão se a questão remuneratória seria uma das causas dessa evasão, o Diretor de Infraestrutura informou, que, segundo levantamento efetuado pelos próprios servidores da Secretaria, constante de documento encaminhado pelos mesmos à Presidência, os vencimentos dos técnicos de TI do TJBA estariam nos níveis mais inferiores dentre os tribunais do país, o que explicaria o fato de muitos dos concursados contratados, mais recentemente, terem pedido exoneração.

Nessa linha, a solicitação da criação de uma Gratificação específica para os servidores de TIC, o que, segundo afirmado pela diretoria da SETIM, teria respaldo do próprio Conselho Nacional de Justiça, poderia ser uma saída para evitar-se a debandada desses profissionais, os quais levam consigo, muitas vezes, conhecimentos adquiridos ao longo de muitos anos e a conformação à cultura particular do setor de TI do Tribunal.

Henrique Roma, Diretor da DIN, alertou sobre o impacto dessas perdas no tempo de conclusões das licitações. O Desembargador Raimundo Braga, Presidente da CEIN, afirmou, que, sem que seja encontrada uma solução para tal questão, a TI do TJBA não conseguirá dar o salto qualitativo de que tanto carece.

4.6 MIGRAÇÃO DO PJE-2G PARA A NUVEM

Durante a reunião do dia 30 de setembro, como primeiro ponto de discussão, foi abordada a migração do sistema PJE de Segundo Grau para o ambiente de nuvem.

O Diretor de Infraestrutura da SETIM informou que o cronograma de subida do sistema para a nuvem seria iniciado no dia 3 de outubro, sendo realizado em quatro etapas, nos termos das recomendações de empresa de consultoria externa contratada, especificamente, para dar respaldo à realização desse procedimento.

Questionado pelo Presidente da Comissão sobre os detalhes técnicos da operação, o Diretor da DIN ressaltou que tudo ocorreria de forma transparente para os usuários, não ocasionando qualquer alteração nas características externas do sistema.

Explicou, ainda, Henrique Roma, que o procedimento trará ganhos em termos de suporte do sistema, bem como, na redundância dos dados. Além disso, explicou o Diretor, as nuvens utilizam equipamentos de alta performance, alta disponibilidade e que são constantemente atualizados, do ponto de vista tecnológico.

Outra vantagem pontuada pela equipe técnica da SETIM foi quanto ao escalonamento automático dos recursos computacionais dos servidores, adequando-se, automaticamente, à demanda, bem como, no que tange à atualização dos sistemas e do Banco de Dados, que são feitas de modo automático no ambiente de nuvem, ao contrário da forma atual, completamente manual.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

O Coordenador da SETIM Manoel Lima lembrou que a subida para a nuvem resolveria apontamento feito pelo iGovTIC no que concerne à necessidade de implementar-se recurso de “disaster recovery” dos ambientes computacionais do TJBA, o que dispensou o Tribunal da necessidade de realizar vultoso investimento para a montagem de mais dois datacenters, para implementação própria de redundância.

O Desembargador Raimundo Braga alertou aos representantes da SETIM na Comisão quanto ao cuidado que deveriam ter com a gestão desse recurso tecnológico, no que tange ao aspecto financeiro, haja vista, que, tribunais como o TJPE foram surpreendidos com os elevados custos dessa facilidade, após a sua adoção.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

5. CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Informática do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia atuou de forma efetiva no Exercício de 2025, chamando para si a responsabilidade de supervisionar a atuação do setor executivo de TIC do Órgão.

Além disso, buscou atender aos ditames do Conselho Nacional de Justiça, no que concerne à obrigatoriedade de erigir, cada Tribunal, uma estrutura de governança externa de TIC, agindo sobre o planejamento da área, orientando ações e acompanhando de perto a execução dos projetos mais importantes, de forma a certificar-se da implantação adequada dos mesmos.

De forma a assegurar, que, no futuro, tal papel institucional se concretize, a Comissão Especial de Informática avançou em 2025 na discussão sobre a sua própria reconfiguração.

De igual modo, de forma participativa e em parceria com o setor executivo de TIC, estabeleceu sistemáticas para que chegassem a bom termo ações de alta relevância para o PJBA, relacionadas à utilização de tecnologia.

Para 2026, ano que em que se inaugura uma nova Gestão para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Comissão Especial de Informática espera consolidar a assunção do seu papel de órgão de governança de TIC do PJBA, bem como, auxiliar a Mesa Diretora na consecução dos seus projetos, colaborando para elevar o nível do ferramental tecnológico disponibilizado a Magistrados e Servidores, cuja utilização vem-se tornando, cada vez mais, indispensável no cotidiano dos tribunais brasileiros.

Salvador, 28 de novembro de 2025.

Des. RAIMUNDO Nonato Borges BRAGA

Presidente da Comissão Especial de Informática do TJBA



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

ANEXO I

NOTICIÁRIO SOBRE ATIVIDADES DA CEIN



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

CEIN marca presença no 1º Congresso de Inovação e Inteligência Artificial no Judiciário

Data: 20 de janeiro de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-marca-presenca-no-1o-congresso-de-inovacao-e-inteligencia-artificial-no-judiciario/>



A Desembargadora Maria de Lourdes Medauar, Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, e o Desembargador Paulo Jorge, Presidente da Comissão Especial de Informática do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), participaram do 1º Congresso de Inovação e Inteligência Artificial no Judiciário.

O encontro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), ocorreu de 15 a 17 de janeiro, em Foz do Iguaçu (PR), e reuniu magistrados, pesquisadores, desenvolvedores de tecnologia, advogados e acadêmicos, com vistas a discutir as melhores práticas e os desafios éticos e técnicos da implementação da IA no sistema de Justiça.

A cerimônia de abertura, realizada na noite da quarta-feira (15), contou com a participação do Presidente do TJPR, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen; do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, do



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

Conselho Nacional de Justiça (CNJ); do Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira; e do Supervisor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do TJPR, Desembargador Naor Ribeiro.

Na quinta-feira (16), a programação durou o dia inteiro, contemplando três painéis. Com o tema “Inovação, Inteligência Artificial e o Sistema de Justiça Brasileiro”, o primeiro deles reuniu o Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), e os Juízes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), Fábio Ribeiro Porto e Anderson de Paiva Gabriel, além do Juiz Federal, do Tribunal Regional da 2ª Região (TRF2), Valter Shuenquener de Araújo, como moderador.

O segundo painel abordou “Tecnologias que Maximizam a Produtividade no Judiciário”, tendo como moderadora a Secretária de Tecnologia da Informação do Supremo Tribunal Federal (STF), Natacha Moraes de Oliveira. Os palestrantes foram o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho; o Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), Rodrigo Trindade; o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação do TJRJ, Daniel de Lima Haab; e o Diretor Consultivo de Soluções em Data, AI e Gen AI, Dell, Cláudio Pinheiro.

Por último, o terceiro painel tratou do tema “Jurisprudência GPT de Boas práticas em Inteligência Artificial” e teve o Secretário de Tecnologia da Informação do TJPR, Rafael Coninck Teigão, e o Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do TJPR, Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, como moderadores. Essa exposição mostrou exemplos de boas práticas dos Tribunais.

O último dia do congresso começou com o painel “O Futuro da Inteligência Artificial e suas Aplicações no Judiciário,” moderado pelo Supervisor-Geral de Tecnologia da Informação do TJPR, Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho. Participaram como palestrantes a Secretária de Tecnologia da Informação do STF, Natacha Moraes de Oliveira; o Executive Partner do Gartner Group, Erick Sobreiro; e o Account Technology Specialist da Microsoft Brasil, André Castro.

O painel seguinte trouxe discussões a respeito do “Uso Responsável e Ético da Inteligência Artificial no Judiciário”, com a moderação do Supervisor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do TJPR, Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto. Os palestrantes foram a Advogada Laura Porto e o Juiz do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Ferdinando Serejo Souza.

O último encontro foi o “Painel Lanlink de Boas práticas em Inteligência Artificial,” que mostrou exemplos de boas práticas dos Tribunais e, teve como moderadores o Secretário de Tecnologia da Informação do TJPR, Rafael Coninck Teigão, e o Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça. Após o fim do painel, houve uma solenidade de encerramento.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

Participação da CEIN na edição da Comarca de Alagoinhas no Programa TJBA Mais Perto

Data: 11 de março de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-mais-perto-edicao-de-alagoinhas-e-marcada-por-inauguracao-do-forum-e-pela-oferta-de-servicos-gratuitos-ao-publico-no-tjba-mais-cidadao/>



O Presidente da Comissão Especial de Informática do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge e a Desembargadora Maria de Lourdes Medauar, Membro da Comissão Especial de Informática e Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição do TJBA, participaram da edição do Programa TJBA Mais Perto realizada na Comarca de Alagoinhas, no dia 11 de março de 2025, acompanhando a Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargadora Cynthia Resende.

Durante o evento, os representantes da Comissão Especial de Informática inspecionaram a nova infraestrutura de TIC do Fórum Desembargador Ezequiel Pondé, que fora objeto de ampla reforma.

Também ouviram solicitações de Magistrados e Servidores da região relacionadas à área de TI.

Durante o evento foi, ainda, formalizada adesão do Município de Alagoinhas ao Projeto Conecta Justiça, iniciativa do TJBA que busca ampliar o acesso do cidadão carente a serviços digitais, através do compartilhamento público



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

e gratuito de rede Wi-Fi.

Por último, os integrantes da Comissão Especial de Informática, em conjunto com a Presidente do Tribunal, inauguraram a "Sala Passiva" da Comarca de Alagoinhas, espaço físico reservado à realização de atos processuais por meio de videoconferência, em particular, depoimentos e audiências, local onde os Jurisdicionados têm disponível o Serviço Digital Assistido, atendimento presencial voltado à população digitalmente excluída e/ou a pessoas com necessidades especiais.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Participação da CEIN em encontro do projeto “Parceria Estratégica para Transformação Digital”

Data: 24 de março de 2025

O Presidente da Comissão Especial de Informática, Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, representando a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, participou de evento promovido pelo Governo do Estado da Bahia no bojo do projeto “Parceria Estratégica para Transformação Digital”.

O encontro contou com a presença do Secretário de Administração do Estado da Bahia, Edelvino Góes.

O referido projeto promete facilitar o acesso da população ao Judiciário, com ganhos em praticidade, transparência e eficiência nos atendimentos, permitindo que os serviços oferecidos pela Justiça passem a ser disponibilizados através da Plataforma “ba.gov.br” de serviços digitais, gerida pelo governo do Estado.

Além disso, o projeto prevê iniciativas na área da linguagem simples, além da realização de outras atividades a serem desenvolvidas em parceria com o Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário do Estado da Bahia (LabJus).



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

TJBA marca presença no XIII Encontro Nacional dos usuários do PJE

Data: 31 de março de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-marca-presenca-no-xiii-encontro-nacional-dos-usuarios-do-pje/>



O Desembargador Raimundo Nonato Braga e os servidores Anderson Amorim e Bruno Menezes, da Secretaria de Tecnologia e Modernização do TJBA, representaram a Bahia no XIII Encontro Nacional dos usuários do Processo Judicial Eletrônico (PJE).

O evento, uma realização do Comitê Gestor Nacional do PJe em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), ocorreu nos dias 27 e 28 de março, na sede do TJES, e discutiu temas relacionados às integrações, à segurança, ao desenvolvimento e à evolução do PJE, com o objetivo de fortalecer o diálogo entre os Tribunais usuários do sistema.

"Os Juízes Auxiliares do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) trouxeram



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

relevantes contribuições acerca da estruturação do Portal de Serviço do Poder Judiciário, integrações ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional e Domicílio Judicial Eletrônico, além dos novos serviços como o Gabinete do Juízo e o Módulo Sessão de Julgamento”, explicou o Desembargador Raimundo Nonato Braga.

Segundo o magistrado, as duas novas funcionalidades citadas foram desenvolvidas organicamente para o PJE, mas podem ser integradas a outros sistemas aderentes à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro. As ferramentas possibilitarão a ampla gestão dos gabinetes, tanto de acervo como de fluxo, metas e produtividades de suas equipes, além de vir embarcada a possibilidade de uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG), já com os requisitos da Resolução CNJ que disciplina seu uso pelos Tribunais.

**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

TJBA e Prefeitura de Salvador assinam Termo de Cooperação Técnica para o intercâmbio de tecnologias; cerimônia ocorreu no AxéLab

Data: 1º de abril de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-e-prefeitura-de-salvador-assinam-termo-de-cooperacao-tecnica-para-o-intercambio-de-tecnologias-cerimonia-ocorreu-no-axelab/>



O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e a Prefeitura de Salvador assinaram, na segunda-feira (31/03), um Termo de Cooperação Técnica para o intercâmbio de tecnologias. A cerimônia ocorreu no Laboratório de Inovação e Inteligência do Judiciário baiano, o AxéLab.

A parceria possibilitará a integração dos serviços do TJBA à plataforma Salvador Digital, além do compartilhamento dos espaços físicos do AxéLab e do Hub de Inovação Salvador. A iniciativa visa fomentar a criação conjunta de soluções inovadoras que beneficiem diretamente a população.

Durante a solenidade, a Presidente do TJBA, Desembargadora Cynthia Resende, destacou a importância da iniciativa. "A celebração dessa parceria é a evidência inequívoca de que tanto o Poder Judiciário quanto a Prefeitura de Salvador compartilham da poderosa crença de que a inovação não pode ser um privilégio de poucos, mas, sim, uma força transformadora que deve



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

alcançar todos, para que seja efetiva e realmente impactante na vida dos cidadãos".

O Prefeito de Salvador, Bruno Reis, elogiou as iniciativas tecnológicas do TJBA e ressaltou o potencial da colaboração. "Cheguei hoje aqui na expectativa e saio na certeza de que o nosso Poder Judiciário está na vanguarda no Brasil, já exportando tecnologias para outros estados. Agora vamos exportar juntos", afirmou.

O acordo ainda inclui apoio mútuo em editais de inovação aberta, incentivo ao ecossistema de inovação e empreendedorismo, além da realização de ações integradas voltadas à capacitação e cibersegurança.

A Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ), Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, e a Juíza Rita Ramos, Coordenadora do NCJ e Assessora Especial da Presidência em Assuntos Institucionais, foram protagonistas nas articulações junto ao Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, Alberto Braga, e ao Diretor de Inovação da Prefeitura de Salvador, Luís Gaban. O Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização do TJBA, Ricardo Neri, desempenhou um papel fundamental nas negociações da parceria. O Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário da Bahia - AxéLab está localizado no 3º andar do prédio anexo II do TJBA. Inaugurado em agosto de 2024, o ambiente é composto por mobiliários articulados dispostos de forma a estimular a criatividade colaborativa. Entre os projetos premiados do TJBA neste ramo, estão o Robô Themis e o Sistema Oxóssi.

A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades, incluindo, além das já citadas, a Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho e o Desembargador Raimundo Braga; os Juízes Gustavo Teles e Humberto Nogueira, respectivamente Assessor Especial da Presidência e Assessor Especial da 1ª Vice-Presidência, e a Juíza Andremara dos Santos; o Secretário-Geral da Presidência, Pedro Vieira; a Secretaria de Administração, Fernanda Dantas; o Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, Ricardo Neri; a Chefe de Gabinete da Presidência, Maria Paula Carvalho; o Diretor de Sistemas, Fábio Martins; e outros servidores do TJBA.

Também marcaram presença o Deputado Ricardo Gaban; o Procurador-Geral do Município, Eduardo Vaz Porto; o Presidente da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (COGEL), Samuel Araújo; e o Subsecretário Municipal de Inovação e Tecnologia, Vitor Brandão; entre outros.

A assinatura desse Termo de Cooperação reforça o compromisso de ambas as instituições em utilizar a tecnologia como ferramenta de transformação social, promovendo mais eficiência, inovação e acesso à justiça para todos.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

Desembargador Raimundo Braga representa o TJBA no 1º FestLabs Nordeste

Data: 28 de abril de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/desembargador-raimundo-braga-representa-o-tjba-no-1o-festlabs-nordeste/>



O Desembargador Raimundo Braga, membro da Comissão Especial de Informática do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), representou o Tribunal baiano no 1º FestLabs Nordeste. O encontro ocorreu nos dias 24 e 25 de abril em São Luís, capital do estado do Maranhão. O Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização da Corte baiana, Ricardo Neri, também participou do evento como palestrante.

A primeira edição do FestLabs reuniu especialistas, magistrados(as), servidores(as), pesquisadores(as) e entusiastas da tecnologia e visou promover uma discussão a respeito dos caminhos da transformação digital no sistema de Justiça. A programação contou com palestras, bate-papo com coordenadores de laboratórios de inovação e dinâmicas interativas com metodologia colaborativa aplicada aos desafios dos laboratórios.

"A inovação é um processo estruturado de busca das melhores soluções com governança, colaboração e empatia, assim como deve compor a estratégia da instituição. Eventos como este favorece a coleta do máximo de ideias,



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

inclusive para a escolha das políticas públicas da inovação para o Poder Judiciário", afirma o Desembargador.

Parte do movimento nacional pela modernização dos serviços públicos por meio de tecnologias emergentes, metodologias ágeis e soluções centradas no cidadão e na cidadã, o FestLabs Nordeste é uma realização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ). A edição de estreia foi organizada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Laboratório de Inovação Toada Lab, em cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1/MA).



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

TJBA adere ao novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico Eproc, em evento no TJMG

Data: 6 de maio de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-adere-ao-novo-sistema-de-processo-judicial-eletronico-eproc-em-evento-no-tjmg/>



Com o objetivo de tornar a justiça cada vez mais ágil e eficiente, a Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, assinou o Acordo de Cooperação referente à cessão gratuita do direito de uso do Sistema de Processo Judicial Eletrônico Eproc. O termo foi firmado na segunda-feira (5), durante o 3º Encontro Nacional do Eproc, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). O evento, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), em parceria com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), encerra na quarta-feira (7).

“É com muita alegria que realizamos essa adesão. Entre as características interessantes deste sistema, estão a possibilidade de cada tribunal contribuir com o desenvolvimento dele e o respeito à autonomia de que dispomos”, disse a Presidente do TJBA, Desembargadora Cynthia Resende, se-



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

referindo ao fato de que os tribunais são livres para adaptarem o Eproc às suas realidades. Além do TJBA, assinaram o acordo de adesão o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS).

Criado pelo TRF4, o Eproc se destaca, sobretudo, pela estabilidade. A interface intuitiva, a facilidade de integração com outros sistemas judiciais e a oferta de relatórios gerenciais são características marcantes desse sistema. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) foi o primeiro tribunal estadual de grande porte a adotar o sistema, em 2018. Agora, sobe para onze a quantidade de tribunais estaduais que aderiram à ferramenta.

O evento no TJMG foi palco para palestras sobre os benefícios do Eproc e para a apresentação do cronograma de expansão do Sistema Eproc em Minas Gerais e da campanha “Mineiro não perde o trem! Ajude a acelerar o seu processo no Eproc”.

Além da Presidente Cynthia Resende, marcaram presença, também do TJBA, o Presidente da Comissão de Informática, Desembargador Paulo Jorge; a Secretária-Geral da Presidência, Viviane da Anunciação; os Assessores Especiais da Presidência, Juíza Rita Ramos e Juiz Gustavo Teles; o Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, Ricardo Neri; a Secretária de Planejamento, Larissa Torquato; a Secretaria Judiciária, Dilcema Almeida; o Diretor de Sistemas, Fábio Martins; o Diretor de Infraestrutura de TIC, Henrique Roma; além de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (Setim).

**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**TJBA participa do Seminário sobre Provas Digitais
realizado pelo CNJ e reforça compromisso com a
integridade e a segurança da Justiça digital**

Data: 28 de maio de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-participa-do-seminario-sobre-provas-digitais-realizado-pelo-cnj-e-reforca-compromisso-com-a-integridade-e-a-seguranca-da-justica-digital/>



O Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) marcou presença no Seminário sobre Provas Digitais, evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que reuniu representantes de diversos tribunais brasileiros em Brasília, nesta quarta-feira (28), para debater os desafios e os avanços relacionados ao uso de evidências digitais no processo judicial. O encontro, promovido com o objetivo de fomentar boas práticas e promover a troca de experiências, abordou a crescente importância da tecnologia no cenário jurídico.

O Desembargador Raimundo Braga, membro da Comissão Especial de Informática do TJBA, e os servidores Anderson Azevedo e Anderson Bispo, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização, participaram do evento, no qual foram abordadas questões cruciais relacionadas à cadeia de custódia das provas digitais.

O tema é de grande relevância diante do aumento exponencial do uso de arquivos digitais, mensagens eletrônicas, imagens e metadados como



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Comissão Especial de Informática

elementos centrais na apuração de fatos e nas decisões judiciais.

"A iniciativa do CNJ buscou, entre outras coisas, reunir magistrados, servidores e especialistas nos campos jurídico, técnico e científico para contribuírem na formatação de um normativo regulamentando a temática do encontro", explica o Desembargador Raimundo Braga.

O Presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luís Roberto Barroso, deu as boas-vindas aos participantes em uma mensagem por videoconferência e o Conselheiro José Rotondano conduziu o início do evento. Depois, os facilitadores do seminário falaram sobre a importância da adoção de medidas adequadas de coleta, armazenamento e controle de acesso, a fim de prevenir riscos à integridade das provas digitais.

A cadeia de custódia digital exige o cumprimento de etapas fundamentais para garantir a autenticidade, a integridade e a confiabilidade da prova digital. Entre os processos básicos, destacam-se: coleta adequada dos dados digitais, com registro detalhado do contexto, data, hora, local e identificação dos responsáveis envolvidos na extração das evidências; preservação das evidências, utilizando técnicas como o cálculo de hash (funções criptográficas) para assegurar que o conteúdo não seja alterado ao longo do tempo; armazenamento seguro, em ambientes controlados, protegidos contra acessos não autorizados e passíveis de auditoria; controle rigoroso de acessos e movimentações, com documentação completa e rastreável de todas as ações realizadas sobre a prova digital.

Tais práticas são essenciais para assegurar que a prova digital seja aceita e valorizada em juízo, com total confiança de que permaneceu íntegra desde sua origem até a apresentação no processo.

As discussões e as iniciativas em curso no seminário têm como objetivo final subsidiar a elaboração de uma resolução nacional, que servirá como normativa orientadora para todos os tribunais do país, no que diz respeito à custódia, à preservação e ao controle de provas digitais, garantindo maior segurança jurídica, uniformidade de procedimentos e fortalecimento da Justiça digital em todo o Poder Judiciário.

Além disso, estuda-se o desenvolvimento ou a adoção de uma ferramenta específica para o armazenamento, o controle e a custódia de grandes volumes de arquivos digitais, com foco na preservação da integridade das evidências e na facilidade de acesso pelos atores do processo.

Com sua participação ativa no seminário e iniciativas em andamento, o TJBA, por meio da Comissão Especial de Informática, reafirma seu compromisso com a inovação responsável, a integridade processual e o fortalecimento da Justiça Digital na Bahia.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Comissão Especial de Informática promove evento onde SETIM apresenta balanço 2025.1 da área de tecnologia

Data: 18 de agosto de 2025

Fonte: <https://www.tjba.jus.br/portal/area-de-tecnologia-do-tjba-entregou-mais-de-40-projetos-so-no-primeiro-semestre-de-2025-2/>



A Comissão Especial de Informática promoveu um evento, no dia 18 de agosto de 2025, durante o qual a SETIM apresentou, à Mesa Diretora do TJBA, um balanço das suas atividades no primeiro semestre do corrente ano.

Na oportunidade, os Diretores Henrique Roma (Diretoria de Infraestrutura de TIC), Fábio Martins (Diretoria de Modernização) e Murilo Serafim (Diretoria de Governança de TIC) explicaram a estrutura das unidades, exibiram números relativos a demandas recebidas e resolvidas, bem como detalharam os projetos desenvolvidos, as iniciativas em andamento e as ações futuras.

Mais de 40 projetos foram concluídos no período, tendo o secretário de TI e Modernização, Ricardo Neri, citado os mais relevantes: atualização do Exaudi (sistema administrativo utilizado na gestão de acervo processual do TJBA); implantação do Eproc; implantação do sistema AUDIN; implantação do SEI; integração do PJE à PDPJ e a inauguração do Centro de Monitoramento e Observabilidade de TIC.

Durante o encontro, o Presidente da Comissão de Informática, Desembargador



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Raimundo Braga, expressando a importância do diálogo contínuo, afirmou: "É um mundo que a gente precisa se inteirar. Estou falando a gente desembargador, a gente juiz. A gente precisa fazer essa interlocução com eles [a área de tecnologia], porque nós vivemos do trabalho dessas pessoas e a sociedade vive do nosso".

Ao final, a Desembargadora Cynthia Resende externou o seu contentamento e a sua gratidão. "Eu vejo que, daquela vez, daquele primeiro choque para hoje, nós avançamos muito realmente. Fico muito feliz em ver essa realização. Agradeço a todos vocês que se empenham, todos os dias, nessa área".



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

ANEXO II

RESUMOS DAS REUNIÕES



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

REUNIÕES

QUADRO-GERAL

#	DATA	PAUTA
1	04/06	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Emenda Regimental da CEIN
2	01/07	<ul style="list-style-type: none">• Desconformidades na classificação das Execuções Fiscais no CODEX
3	04/07	<ul style="list-style-type: none">• Discussão com equipe técnica do CNJ sobre desconformidades na classificação das Execuções Fiscais no CODEX
4	07/07	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Emenda Regimental da CEIN
5	27/08	<ul style="list-style-type: none">• Integração do PROJUDI c/ a PDPJ• Portfolio de Sistemas do PJBA
6	30/09	<ul style="list-style-type: none">• PJE 2G na nuvem• Proposta de Emenda Regimental da CEIN<ul style="list-style-type: none">• Sistema SAREF• Relatório do iGovTIC
7	30/10	<ul style="list-style-type: none">• Portfolio de Sistemas do PJBA• Sistema SAREF• Proposta de Emenda Regimental da CEIN
8	28/11	<ul style="list-style-type: none">• Relatório Anual de Atividades da CEIN



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**Reunião da Comissão Especial de Informática
do dia 04 de junho de 2025**

A Comissão Especial de Informática, sob a presidência do Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, realizou reunião na sala de reuniões da Assessoria Especial da Presidência para Assuntos Institucionais (AEP-II).

Como ponto único discutido no encontro foi debatida a "Proposta de Emenda Regimental relacionada à alteração da Comissão Especial da Informática, no que concerne à nomenclatura, às competências e à estrutura".

A Ata da referida reunião se encontra colacionada na seção ANEXOS do presente relatório.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**Reunião da Comissão Especial de Informática
do dia 1º de julho de 2025**

A Comissão Especial de Informática, sob a presidência do Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, realizou reunião na sala de reuniões das Comissões, sita ao número 305-M do Anexo I.

Como ponto único discutido no encontro foram debatidas as "providências a serem adotadas para resolução dos problemas apontados pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos de expediente encaminhado à Comissão Especial de Informática pela Assessoria Especial da Presidência II (TJ-COI-2025/25858), que aponta anomalia sistêmica de conformidade na natureza dos processos judiciais de classe 'Execução Fiscal', oriundo desse Tribunal e carregados no Codex, os quais estão classificados como natureza Cível ao invés de Fiscal".

A Ata da referida reunião se encontra colacionada na seção ANEXOS do presente relatório.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**Reunião da Comissão Especial de Informática
do dia 04 de julho de 2025**

A Comissão Especial de Informática, sob a presidência do Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, realizou, em formato híbrido, reunião na sala de reuniões da Diretoria de Modernização da SETIM, sita ao número 210 do Anexo I.

Como ponto único do encontro foi discutido o “processo TJ-COI-2025/25858 (na origem, TJ-CNJ2025/49580), encaminhado pelo setor Codex/DataLake/Qualidade de dados do Conselho Nacional de Justiça, que versa sobre a identificação de inconsistências no preenchimento do campo NATUREZA do PJE”.

Participaram através de videoconferência Analistas de Sistemas do Conselho Nacional de Justiça.

A Ata da referida reunião se encontra colacionada na seção ANEXOS do presente relatório.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**Reunião da Comissão Especial de Informática
do dia 07 de julho de 2025**

A Comissão Especial de Informática, sob a presidência do Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, realizou reunião na sala de reuniões das Comissões, sita ao número 305-M do Anexo I.

Foram discutidos no encontro os seguintes pontos:

- Proposta de Emenda Regimental (RITJ/BA) elaborada pela Presidência do TJBA / Alteração da Comissão Especial de Informática (processo TJ-ADM-2025/32837)
- Apresentação da SETIM à Mesa Diretora do TJBA das principais realizações do setor no biênio 2024-2026

A Ata da referida reunião se encontra colacionada na seção ANEXOS do presente relatório.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**Reunião da Comissão Especial de Informática
do dia 27 de agosto de 2025**

A Comissão Especial de Informática, sob a presidência do Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, realizou reunião na sala de reuniões das Comissões, sita ao número 305-M do Anexo I.

Foram discutidos no encontro os seguintes pontos:

- Processo TJ-OFI-2025/04746, de interesse da COJE: integração do PROJUDI à PDPJ-Br
- Processo TJ-COI-2025/29998, de interesse da SETIM: relatório da consultoria Gartner sobre o portfólio de sistemas informatizados do PJBA
- Prestação de contas do convênio do TJ com o PNUD/ONU
- Apresentação pela SETIM do sistema AUDIN em evento realizado na cidade de Brasília-DF
- Integração ao PJE de ferramenta de IA
- Cronograma de implantação do E-PROC

A Ata da referida reunião se encontra colacionada na seção ANEXOS do presente relatório.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Reunião da Comissão Especial de Informática
do dia 30 de setembro de 2025

A Comissão Especial de Informática, sob a presidência do Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, realizou reunião na sala de reuniões das Comissões, sita ao número 305-M do Anexo I.

Foram discutidos no encontro os seguintes pontos:

- Projeto PJE-2G na nuvem: análise do relatório preliminar
- Projeto de modernização da governança de TI; proposta de alteração normativa; andamento
- Desenvolvimento de aparato tecnológico para acompanhamento do cumprimento de penas – sistema SAREF, desenvolvido pelo TJDF
- Avaliação do Relatório do iGovTIC/CNJ
- O que ocorrer

A Ata da referida reunião se encontra colacionada na seção ANEXOS do presente relatório.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

**Reunião da Comissão Especial de Informática
do dia 30 de outubro de 2025**

A Comissão Especial de Informática, sob a presidência do Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, realizou reunião na sala de reuniões das Comissões, sita ao número 305-M do Anexo I.

Foram discutidos no encontro os seguintes pontos:

- Relatório do portfólio de sistemas do TJBA, produzido pela consultoria Gartner
- Avaliação negocial do sistema SAREF (Sistema de Reconhecimento Facial) do TJDF
- Alteração normativa do setor de governança de TI
- O que ocorrer

A Ata da referida reunião se encontra colacionada na seção ANEXOS do presente relatório.



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

ANEXO III

ATAS DAS REUNIÕES

Ata de Reunião		
Comissão Especial de Informática		Data: 04/06/25
Condução: Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge	Local: Sala 303 Sul	Hora: Início/Fim: 16h/16h40

Participantes:
Desembargador Paulo Cesar Bandeira De Melo Jorge, Presidente da Comissão Especial da Informática;
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga;
Ricardo Neri Franco, Secretário Tecnologia da Informação e Modernização;
Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas;
Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC;
Afrânia Pedreira de Oliveira Júnior, servidor da comissão especial de informática;
Maria Clara Cosmo, Assessora da Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

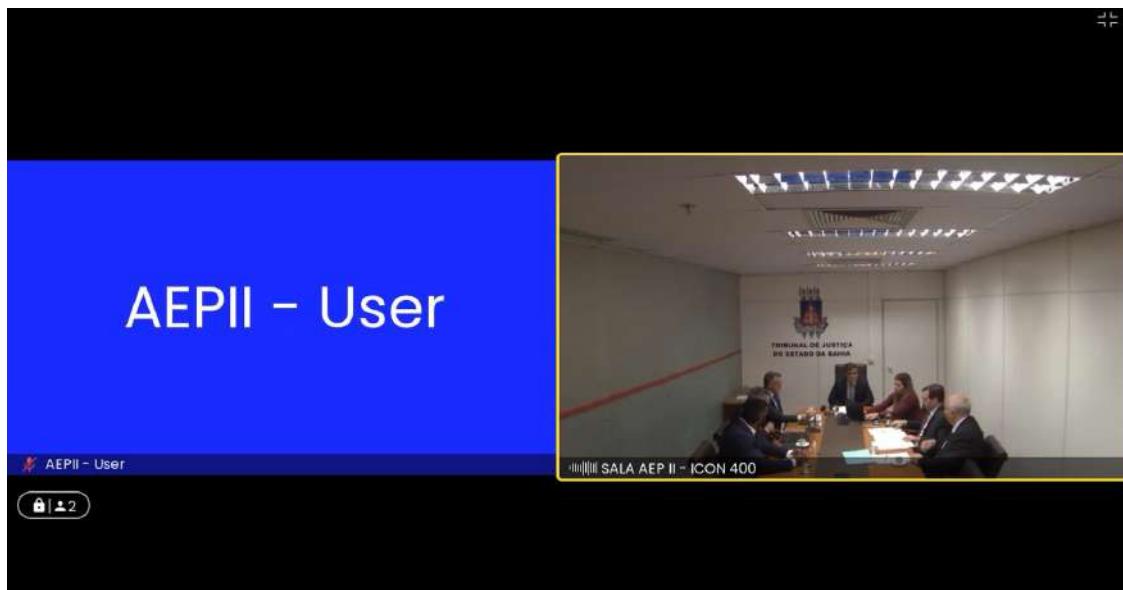
Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025, às 16h, reuniram-se, em formato presencial, na sala de reunião da Assessoria Especial da Presidência II deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros da Comissão Especial de Informática, conforme registro fotográfico, anexo, para discussão da pauta proposta para a presente reunião. Pelo Presidente da Comissão Especial, o Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, foi realizada a abertura dos trabalhos.

1. Proposta de Emenda Regimental relacionada à alteração da Comissão Especial da Informática, no que concerne à nomenclatura, às competências e à estrutura: Com a palavra, o Presidente da Comissão Especial de Informática, Des. Paulo Jorge, noticiou aos presentes a existência do processo administrativo TJ-ADM-2025/32837, cujo teor versa sobre a proposta de Emenda Regimental para alteração da Comissão, no que se refere à nomenclatura, competência e estrutura, submetendo o documento à apreciação dos integrantes presentes. A proposição versa sobre transformação da Comissão Especial da Informática em Comissão Especial de Governança de TIC, com caráter deliberativo e decisório, dispondo, ainda, na sua estrutura externa de um Comitê de Gestão de Governança de TIC, de caráter permanente e natureza operacional, para, dentre as atribuições, gerir as demandas de TIC. Pelo Desembargador Raimundo Braga foi informado que a Presidente do TJBA, Desa. Cynthia Resende, deliberou a respeito da necessidade de reestruturação da Comissão Especial de Informática, cuja previsão é regimental. Incumbiu-se, assim, a elaboração da minuta à AEP2, que utilizou de referência os modelos adotados nos tribunais TJMG, TJSC, TJDFT, TJMA, no Conselho da Justiça Federal e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho no que pertinente à criação de uma estrutura de Governança de TIC. Após finalizada a minuta, esta foi submetida à Assessoria de TIC. Na avaliação realizada, verificou-se a necessidade de envolver a Diretoria de Governança no processo, uma vez que a unidade já possui processos organizacionais estruturados. O Desembargador complementou informando que, à época, o Diretor de Governança, Carlos Nestor, elaborou uma minuta específica sobre o Comitê de Governança de TIC, estrutura que, embora prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ainda não foi implementada. Registrhou que o acompanhamento do referido plano está sob responsabilidade da RAE – Reunião de Análise Estratégica. Ademais, informou que na proposta consta a existência de dois colegiados: um com caráter deliberativo e outro com caráter executivo. Contudo, identificou a necessidade de se constar, de logo, na proposta, as atribuições do Comitê, que será responsável pela execução das ações. Registrhou que, atualmente, a minuta apresentada limita-se a reestruturar a Comissão de Informática, denominada Comissão de Governança e Tecnologia da Informação, definindo sua composição e atribuições, mas não especifica as competências do futuro comitê. É fundamental que, na proposta, conste definição clara das atribuições do comitê, especialmente no que se refere à interface com a Diretoria de Governança e com a própria Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM). Concluiu pontuando que a distribuição das atribuições precisa ser claramente estabelecida na instrução normativa no que se refere ao Comitê, a ser instituído, evitando conflitos, sobreposições e garantindo maior eficiência na gestão da governança da tecnologia da informação. Pelo Secretário de TI, Ricardo Neri Franco foi noticiada a existência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (instituído pela Res. TJBA n. 15/2016), que se reúne e atua conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 370/2021, composto por representantes de área técnica de TI. Esclareceu que se trata de instâncias distintas, pois ainda não há um Comitê de Governança específico para a área de TI. Do mesmo modo, ressaltou que a proposta apresentada visa justamente transformar a atual Comissão Especial de Informática na Comissão de Governança. Reforçou que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, já existente, decorre de determinação do CNJ, que estabelece esse modelo organizacional. Por fim, salientou a existência do Comitê de Governança – CGOV. O Desembargador Raimundo Nonato esclareceu que este último Comitê mencionado pelo Secretário, corresponde a uma instância de governança, cuja externalização ocorre por meio da RAE, que se encarrega de disseminar as informações e ações. Frisou que as funções que deveriam ser desempenhadas pela Comissão de Informática, como aprovar planos, acompanhar sua execução e verificar o cumprimento de prazos na prática, ficam restritas à dinâmica interna. Pretende-se modificar esse modelo para que a Comissão de Informática tenha uma participação mais efetiva na área de Tecnologia da Informação, considerando a relevância e a autonomia que essa área possui dentro do Tribunal.

Ata de Reunião		
Comissão Especial de Informática		Data: 04/06/25
Condução: Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge	Local: Sala 303 Sul	Hora: Início/Fim: 16h/16h40

Com a palavra, o Secretário Ricardo Neri ressaltou a existência de um Comitê de Governança institucional - CGOV, que acumula atribuições que, originalmente, deveriam ser desempenhadas por um Comitê específico de Governança de Tecnologia da Informação (TI). Manifestou concordância com a proposta de transformar a atual Comissão Especial de Informática em um Comitê de Governança de TI externo, promovendo o desmembramento dessas atribuições, atualmente concentradas no Comitê de Governança, que se reúne apenas a cada três meses. Argumentou que, atualmente, o Comitê de Governança é composto pelas áreas estratégicas do Tribunal, funcionando como um órgão institucional único que acumula tanto funções de governança geral quanto de tecnologia. Contudo, diante da crescente relevância e complexidade da área de TI é imprescindível criar um comitê específico, para que as atribuições relacionadas à Governança de TI sejam exercidas de forma mais adequada e especializada. Tal medida possibilitará o estabelecimento de uma pauta específica para a Governança de Tecnologia, distinta da governança institucional atualmente existente, tratada pelo CGOV. O Desembargador Raimundo Braga ressaltou a importância de se separar as funções de governança das atividades de gestão. Pontuou que a governança deve ser atribuída à comissão específica, reforçando a necessidade de que o comitê tenha suas atribuições claramente definidas para assegurar um funcionamento eficaz e organizado. Sinalizou, ainda, a relevância de se disponibilizar rapidamente a minuta do decreto que instituirá o novo Comitê Gestor de Governança de TIC, incorporando, se necessário, o atual comitê gestor de demandas (previsto no Decreto Judiciário n. 105/2025), para que seja possível conhecer e definir claramente as atribuições. À vista disso, restou deliberado o encaminhamento da proposta de alteração da Comissão Especial da Informática (P.A. TJ-ADM-2025/32837) para todos os integrantes da Comissão. Restou, ainda, definido que, por meio da SETIM, será apresentada sugestão de minuta no que se refere ao Comitê vinculado à Comissão de Governança de TIC (atual Comissão de Informática), de modo que os demais membros poderão encaminhar sugestões de alterações sobre o expediente até a próxima reunião agendada para o dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira), às 10h. Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

REGISTRO FOTOGRÁFICO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA

RELAÇÃO DE PRESENÇA EM REUNIÃO

DATA: 04/06/2025

INÍCIO: 16:05

FIM: 17:05

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ASSINATURA
Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE	Presidente	
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR	Membro	
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO	Membro	
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA	Membro	
JUIZ DE DIREITO RICARDO AUGUSTO SCHMITT	Membro	
JUIZ DE DIREITO PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO	Membro	
RICARDO NERI FRANCO	Membro	
HENRIQUE ROMA DE LIMA	Membro	
FÁBIO MARTINS DA SILVA	Membro	

	Ata de Reunião	
Comissão Especial de Informática		Data: 01/07/25 (terça-feira)
Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M / Anexo I	Horário: 14:00 – 14:20

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, Presidente da Comissão Especial da Informática;
Pablo Guanais – AEP-II
Ana Paula Lima Oliveira – AEP-II
Thais Fonseca Felippi Pimentel – Diretoria de Primeiro Grau (DPG)
Fábio Martins da Silva – DMO/SETIM
Marielle Fernandez –Assessora/SETIM
Alexsandro Silva Santos – DPE/SEPLAN
Pedro de Matos Souza – Assessor/SEPLAN
Manoel Joaquim Lima Filho – Coordenador/DMO/SETIM
Afrânio Pedreira de Oliveira Júnior, servidor da comissão especial de informática (Redator da presente Ata)

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2025, às 14h, reuniram-se em formato híbrido (presencial e por videoconferência), na sala de reuniões do setor de Comissões do TJBA, sita à sala 305-M do prédio Anexo I, o Presidente da Comissão Especial de Informática e os representantes das seguintes Unidades: Assessoria Especial da Presidência II (AEP-II); Diretoria de Primeiro Grau (DPG); Secretaria de Planejamento (SEPLAN); Secretaria de TI e Modernização (SETIM), conforme lista de presença, em anexo. O Presidente da Comissão Especial de Informática iniciou os trabalhos lendo a pauta do encontro: **Item Único: providências a serem adotadas para resolução dos problemas apontados pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos de expediente encaminhado à Comissão Especial de Informática pela Assessoria Especial da Presidência II (TJ-COI-2025/25858)**, que aponta *"anomalia sistêmica de conformidade na natureza dos processos judiciais de classe 'Execução Fiscal', oriundo desse Tribunal e carregados no Codex, os quais estão classificados como natureza Cível ao invés de Fiscal"*. Prosseguindo com o uso da palavra, o Presidente da Comissão Especial de Informática, Desembargador Raimundo Braga, informou aos presentes, que, nos termos do documento oriundo do CNJ, "a anomalia está sendo possivelmente ocasionada por falha na parametrização do sistema processual (PJE) que relaciona a classe com a sua respectiva natureza" e que o CNJ solicita no expediente que a equipe técnica do TJBA entre em contato com o gerente do projeto Data Quality, Senhor Renato Toshiyuki Murasaki, para

orientação sobre o modo de se dirimir a aludida inconsistência. Informou o Presidente da CEIN que um dos objetivos da reunião seria o de se identificar qual Unidade, dentre as contactadas pela AEP-II para conhecimento da demanda, ficará à frente do procedimento, para que se possa dar uma resposta unificada ao Conselho Nacional de Justiça. Solicitando aos presentes que se pronunciassem, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Alexsandro Santos, representante da ASPLAN, o qual informou que pela análise do "Painel de Monitoramento Codex Casos Novos" concluirá tratar-se de problema relacionado ao PJE Nacional, uma vez que a classificação correta da natureza dos feitos estaria a ocorrer apenas nos processos custodiados pelo sistema E-Proc. Nesse momento, o Diretor da SETIM, Fábio Martins, pôs em videoconferência o Analista de Sistemas Bruno, integrante da equipe técnica da SETIM, o qual informou que segundo constatara em consulta ao grupo de discussão das "issues" do PJE, utilizado pelos tribunais usuários deste sistema, o mesmo ofício fora encaminhado a vários deles e, que, um dos partícipes do referido grupo postara que a solução para o problema seria "popular" a coluna de natureza dos processos com a classe correta, diretamente no banco de dados, bastando, para tanto, fornecer-se a relação dos respectivos números ao setor de TI. O representante da SEPLAN Pedro Souza questionou ao Analista Bruno se tal coluna estaria relacionada à classe processual como um todo ou aos feitos, individualmente, informando o Analista tratar-se da segunda hipótese e, que, tal coluna, cuja existência era ignorada pela própria SETIM até a chegada do expediente em debate, deve ter sido inserida na estrutura da tabela respectiva, automaticamente, através de script executado no bojo do próprio CODEX. Informou o Analista Bruno, ainda, que a documentação do CODEX informava, que, caso a referida coluna (Natureza) não possuísse conteúdo, deveria ser preenchida com o valor "indefinido". Desse modo, prosseguiu o Técnico de TI, todos os processos do PJE, inclusive os de outras classes que não a das Execuções Fiscais estariam, até momento, com a coluna "Natureza" preenchida com o valor "indefinido". Desse modo, prosseguiu o Analista, desconhecia como o CNJ estaria tratando tal informação após a remessa para a base do CODEX, uma vez, que, o Egrégio Conselho Nacional de Justiça informava, no expediente em tela, que apenas os processos da aludida classe de feitos – Execuções Fiscais - estariam classificados no CODEX, erroneamente, como sendo de natureza cível. O Presidente da Comissão de Informática retomou a palavra determinando, que, deveria ser agendada uma reunião técnica com o gerente do projeto Data Quality, Senhor Renato Toshiyuki Murasaki, cabendo à AEP-II, em conjunto com a Secretaria da Presidência encaminhar tal solicitação ao mesmo. Em seguida, o Desembargador Raimundo Braga questionou ao analista Bruno quais seriam as dúvidas iniciais a serem discutidas com o referido Servidor do CNJ. O Analista de Sistemas respondeu que o mais importante seria entender como essa coluna deveria ser trabalhada no PJE, uma vez que este sistema desconhece a existência

da mesma no seu banco de dados e, por consequência, como alimentá-la. Em segundo lugar, prosseguiu o Técnico da SETIM, compreender como o CNJ está tratando tal campo, pois o seu conteúdo, que se encontra "setado" como "indefinido" no banco de dados em todos os processos em curso no TJBA, ao chegar ao CODEX é convertido para o valor "Cível". O representante da SEPLAN, Alessandro Santos, disse ao Analista Bruno que entendia que o primeiro passo seria solicitar, ao responsável pelo CODEX no PJE, que entrasse em contato com o setor de estatística do CNJ, de forma a se nivelar o entendimento sobre tal parametrização, uma vez que, ao contrário dos campos Classe e Assunto, o conteúdo "Natureza" tende a ser alterado, a depender da fase processual. A exemplo, citou o caso de feitos que vão desde a fase de conhecimento à fase de cumprimento da sentença. O Presidente da Comissão Especial de Informática questionou ao analista Bruno porque o E-PROC, ao contrário do PJE, estaria fazendo corretamente a classificação da coluna "Natureza", inserindo no multicitado campo a informação adequada. O Técnico da SETIM respondeu dizendo, que, possivelmente, o E-PROC já tenha sido concebido com o conhecimento da existência do referido metadado. O Presidente da CEIN resumiu o que fora decidido no encontro, até aquele momento, pontuando que da reunião com o CNJ deveriam participar, além dele próprio, a AEP-II, a DPG, a SETIM e a SEPLAN. O Diretor da SETIM, Fábio Martins, disse que sua equipe faria uma reunião interna, antes da reunião com o CNJ, a fim de proceder à uma análise mais apurada do assunto, de forma a chegar ao encontro com o CNJ com um entendimento mais amadurecido do problema. O Desembargador Raimundo Braga solicitou ao Analista Bruno que obtivesse mais informações das tratativas para resolução do problema junto ao grupo nacional do PJE. Em seguida, disse aos presentes que entendia que a centralização das respostas à AEP-II deveria ser feita no expediente encaminhado à SETIM, dando os demais setores ciência da matéria à referida Assessoria, nas cópias recebidas via SIGA, devendo a ata da presente reunião ser juntada à resposta a ser encaminhada pela SETIM à AEP-II. O Diretor Fábio Martins solicitou ao Analista de Sistemas Fábio Almeida, que também participava por videoconferência, que complementasse as considerações técnicas com o que entendesse pertinente, tendo o mesmo aludido à pobreza no conteúdo da documentação do CODEX. O Presidente da CEIN solicitou ao Analista Bruno, responsável pela implantação do E-PROC no Tribunal, que apurasse porque este sistema não apresenta o indigitado problema. Em seguida, solicitou ao Analista Fábio Almeida que sugerisse na reunião com o CNJ melhoria no conteúdo da documentação do CODEX, em face das deficiências por ele apontadas, passando tal questão a ser mais uma no rol das demandas de manutenção do PJE. O Diretor da SEPLAN, Alessandro Santos, disse que deveria ser sugerido ao Gerente do Projeto Data Quality o uso, no CODEX, da mesma estratégia utilizada pelo pessoal de Estatística do CNJ, por já possuir, este, tudo devidamente parametrizado. O Presidente da Comissão Especial de Informática

WZ



Poder Judiciário
DO ESTADO DA BAHIA

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Relação de Presença em REUNIÃO

DATA da REUNIÃO: 01/07/2025 (Terça-feira) INÍCIO: 14:00 FIM: 14:20

Assunto: Processo TJ-COI-2025/25858 (CNJ/AEP-II: erro na classificação de processos fiscais)

#	Nome	Cargo/Função	Rubrica
1	DES. RAIMUNDO BRAGA	PRESIDENTE	
2	ALFONSANDO S. SANTOS	DIRETOR / DPR	
3	Pedro de Matos Soárez	ASSESSOR	
4	Paulo Guanais	ASSESSOR	
5	ANA PAULA LIMA OLIVEIRA	ASSESSORA	
6	MARICELLE FERREIRA FERNANDEZ	CHIEFE DE SERVIÇO	
7	Fábio Matos da Silva	DIRETÓRIO	
8	Flávia Teles	DPR	
9	Manoel Joaquim S. Lima Neto	DMO	
10	Afraimio Pedroso da Costa Junior	CEIN	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

	Ata de Reunião	
	Comissão Especial de Informática	Data: 04/07/25 (sexta-feira)
Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 210 / Anexo I (DMO)	Horário: 15:00 - 15:35
		Redator: Afranio Pedreira Junior

Participantes:

Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, Presidente da Comissão Especial da Informática;
 Daisy Anne Pereira Bispo - Assessora - AEP-II
 Erisnei Medeiros - Data Quality / CNJ
 Carolina Scodro - Data Quality / CNJ
 Roger Sousa - Data Quality / CNJ
 Alexsandro Silva Santos Diretor - DPE/SEPLAN
 Fábio Martins da Silva - Diretor - DMO/SETIM
 Manoel Joaquim Lima Filho - Coordenador/DMO/SETIM
 Afranio Pedreira de Oliviera Junior - CEIN

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2025, às 15h, reuniram-se em formato híbrido (presencial e por videoconferência), na sala de reuniões da Diretoria de Modernização, sita à sala 210 do prédio Anexo I, o Presidente da Comissão Especial de Informática, representantes da AEP-II, Secretaria de TI e Modernização e da Coordenação do Projeto Data Quality/CODEX, acima elencados. Em pauta: **"processo TJ-COI-2025/25858 (na origem, TJ-CN-2025/49580), encaminhado pelo setor Codex/DataLake. Qualidade de dados do Conselho Nacional de Justiça, que versa sobre a identificação de inconsistências no preenchimento do campo NATUREZA do PJE"** pelo TJBA. A representante do CNJ, Senhora Carolina Scodro, resumiu o problema identificado pela equipe do CNJ, informando que o TJBA está classificando os processos das quatro(4) classes relacionadas à Execução Fiscal como de natureza cível. Segundo a servidora, o

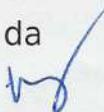
problema estaria ocorrendo nas seguintes classes: Execução Fiscal (classe 1116), Cautelar Fiscal (classe 83), Embargos à Execução Fiscal (classe 1118) e Embargos Infringentes na Execução Fiscal (classe 210). A exemplo, listou processos do TJRS, que utiliza o sistema EPROC, com as referidas classes devidamente informadas. Fazendo uso da palavra o Coordenador de Sistemas da SETIM, Manoel Lima, pontuou que o campo do PJE que estaria sendo indevidamente preenchido, o campo “NATUREZA”, seria estranho a esse sistema, possivelmente tendo sido criado, nas tabelas do banco de dados pelo script extrator do CODEX. Em face disso, prosseguiu o Diretor, solicitava aos responsáveis pelo CODEX que disponibilizassem documentação orientativa quanto ao tratamento adequado a ser conferido a tal dado. A servidora do CNJ, Senhora Erisnei Medeiros, disse que o TJSE já corrigira o problema, em razão do que o servidor do TJBA Manoel Lima argumentou que o TJSE não utilizava o PJE e, que, por tal motivo, orientação técnica deveria ser dada pelo setor do CODEX aos Tribunais usuários do PJE especificamente, de forma a ser sanada a indigitada inconsistência, quer nos novos processos, que no legado. Nesse instante, o Presidente da Comissão Especial de Informática interveio dizendo, que, o PROJUDI, por também conter processos de natureza fiscal, deveria estar apresentando o mesmo problema. O Analista de Sistemas da SETIM, Senhor Bruno, solicitou a palavra para reiterar as informações de Manoel Lima, afirmando que seria possível corrigir o legado através de alteração direta do banco de dados, contudo, seria imprescindível obter-se orientação do CNJ para que tal alimentação passasse a ser feita de forma automática pelo PJE, daqui para a frente. Fazendo uso da palavra, o Diretor da SEPLAN, Aleksandro Santos, sugeriu aos responsáveis pelo CODEX que contactassem com o departamento de estatística do CNJ (DPJ), de modo a receberem a orientação necessária quanto ao preenchimento do aludido campo “NATUREZA”. O Presidente da CEIN perguntou ao CNJ se algum Tribunal usuário do PJE já teria feito a correção, em resposta ao que os representantes do CNJ informaram



que o TRF-5 já teria iniciado o solucionamento da questão. O Coordenador Manoel Lima perguntou se existiria algum material técnico que especificasse como preencher o multicitado campo, bem como, as respectivas regras de preenchimento. A senhora Carolina Scodro respondeu negativamente, mas afirmou, que, no painel do CODEX poderiam ser visualizadas todas as opções de preenchimento do campo em discussão. A senhora Carolina Scodro questionou aos presentes quais seriam os próximos passos a serem dados pelo TJBA, momento em que o Coordenador Manoel Lima reafirmou que seria o de aguardar o fornecimento, pelo setor de Data Quality do CNJ, das informações requeridas, lembrando que tal problema estaria a afetar todos os Tribunais usuários do PJE. Sugeriu, então, o Coordenador que os responsáveis pelo CODEX verificassem a documentação relativa a tal parametrização no sistema EPROC, haja vista estar o mesmo a preencher o campo "NATUREZA", corretamente, segundo informado pelo pessoal do CNJ. O Presidente da Comissão perguntou aos Analistas da SETIM quais seriam os procedimentos técnicos a serem realizados para solução do problema. O Analista Bruno afirmou, que, para a correção do legado bastaria o fornecimento da lista dos processos a serem corrigidos, repisando, contudo, a palavra do Coordenador Manoel Lima, que seria preciso obter-se documentação sobre a lógica negocial a ser seguida para popular tal dado nos processos novos, no momento do cadastramento desses no sistema. Manoel Lima perguntou aos representantes do CNJ a finalidade do campo "NATUREZA" para o CODEX. O servidor Roger Sousa do CNJ respondeu ao questionamento afirmando que o campo era utilizado em vários projetos, a exemplos dos voltados à qualificação de dados, alimentação de modelos de IA, mineração de dados para identificação de feitos que deveriam ter sido extintos, por exemplo, filtragem e geração de dados estatísticos, etc. O Diretor da SEPLAN, Alexsandro Santos, perguntou aos responsáveis pelo CODEX se tal classificação não poderia ser feita diretamente por esse setor do CNJ, momento em que o senhor Roger Sousa respondeu dizendo que a

W/

equipe de qualificação do CNJ não detinha privilégio sistêmico para realizar alterações diretamente nas bases de dados dos Tribunais. O Diretor Alexsandro explicou que não estava a se referir a modificações nos bancos de dados, mas à geração dos relatórios estatísticos do CODEX que utilizassem o campo "NATUREZA" considerando o valor do campo "Classe Processual", na hipótese de não estar o primeiro preenchido. O senhor Roger Sousa disse que os dados deveriam vir dos Tribunais devidamente preenchidos, acrescentando, que, até aquele momento, apenas o preenchimento inadequado referente às classes processuais relacionadas às Execuções Fiscais havia sido identificado, no caso do TJBA. O servidor Roger Sousa complementou dizendo, que, da reunião em curso o seu setor iria verificar a possibilidade de serem extraídas as regras do sistema EPROC, conforme fora solicitado. O Desembargador Raimundo Braga disse que louvava a iniciativa do setor de qualificação de dados do CNJ no sentido de compartilhar tal solução com o Comitê Gestor do PJE dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, por possuir o mesmo abrangência nacional, informando que já contactara com o Presidente do Grupo, o Juiz Diego Cabral, do TJRN, que se colocara à disposição para por em discussão o assunto junto ao mesmo. O servidor Manoel Lima abordou um segundo assunto com os representantes do CNJ, relacionado ao do CODEX, mais especificamente, quanto aos dados utilizados para avaliação do Prêmio de Qualidade do Órgão. Manoel Lima mostrou uma tela onde são apresentados os quantitativos de casos novos cadastrados no CODEX, no DATAJUD e em ambos, apontando inconsistências no mesmo e solicitando colaboração do setor de Data Quality, o que foi respondido afirmativamente pelo mesmo. O servidor Roger Sousa do CNJ fez um resumo das decisões tomadas na reunião. O Coordenador Manoel Lima reiterou o pedido de fornecimento das regras, quer no que tange ao primeiro assunto - anomalias nos dados de classificação das Execuções Fiscais - quer no caso das informações constantes do painel do Programa de Qualidade. O Presidente da



Comissão Especial de Informática fechou o encontro informando aos presentes que iria colocar o Juiz Diego Cabral, Presidente do Comitê Gestor do PJE dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, em contato com os representantes do Data Quality do CNJ; que o TJBA iria fazer a correção do legado através de "queries" no banco de dados, ainda que entendesse que isso não seria suficiente para as correções futuras; que gostaria de manter o canal aberto com o Grupo de Qualidade de Dados do CNJ e, para tanto, iria passar os contatos do Coordenador Manoel e dos Analistas Bruno e Fábio Almeida aos servidores do CNJ. Finalizou o Presidente da CEIN dizendo que estava disponível para outra reunião, mas que os técnicos de TI do TJBA iriam continuar em contato com a equipe do CNJ. Manoel Lima questionou sobre o fornecimento das regras, quando a servidora Carol disse que o responsável por isso seria o servidor Jairo e que repassariam o contato dos mesmos. O Presidente da Comissão disse que o Doutor Diego Cabral estava a convidar a equipe do CNJ para a reunião virtual do Comitê Gestor do PJE dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, na próxima segunda-feira, em resposta ao que o servidor Roger Sousa disse que, em face de compromissos já agendados não seria possível comparecer na data sugerida, ficando acertado, contudo, que seria realizada uma reunião extraordinária para tratar da matéria. Como nada mais houvesse a ser discutido, o Presidente da Comissão Especial de Informática determinou que a SETIM implemente a correção de dados como solicitado no expediente e aguarde a resposta do gestor do projeto "Data Quality" do CNJ, para correção definitiva do campo no PJE local, dando por encerrados os trabalhos, às 15 horas e trinta e cinco minutos da mesma data do seu início. - x - x - x - x - x - x - x - x -



	Ata de Reunião	
Comissão Especial de Informática		Data: 07/07/2025
Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M / Anexo I	Horário: 10:00 – 11:40
		Redator: Afranio Pedreira Jr

Participantes:

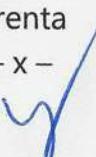
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, Presidente da Comissão Especial da Informática;
Juiz Ricardo Augusto Schmitt
Juiz Pedro Rogério Castro Godinho
Ricardo Neri Franco – Secretário / SETIM
Murilo Serafim da Costa – Diretor da DGT/SETIM
Fábio Martins da Silva – Diretor da DMO/SETIM
Henrique Roma Lima – Diretor DIN/SETIM
Afranio Pedreira Junior – Servidor / CEIN

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos sete dia do mês de julho do ano de 2025, às 10h, reuniram-se, em formato presencial, na sala de reuniões do setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I, os Membros da Comissão Especial de Informática acima relacionados e representantes da Secretaria de TI e Modernização. Em pauta: **"processo TJ-ADM-2025/32837 - Proposta de Emenda Regimental (RITJ/BA) elaborada pela Presidência do TJBA / Alteração da Comissão Especial de Informática"**. O Desembargador Raimundo Braga iniciou por informar quanto à existência do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, criado por determinação do CNJ, através da Resolução nº 15 do TJBA, do dia 31 de agosto de 2016, mas que tal Comitê se circunscreveria aos limites da Secretaria de TI e Modernização, carecendo, por consequência, de uma estrutura de governança externa. Prosseguiu o Presidente da Comissão falando sobre a existência, também, de um Comitê Gestor de Demandas, o qual ainda não entrara em operação. Prosseguiu dizendo que a Presidente do Tribunal decidira por reformular a estrutura e a composição da Comissão Especial de Informática, elaborando, através de sua Assessoria Institucional, uma Proposta de Emenda Regimental direcionada à Comissão de Reforma. Lembrou o Presidente, que, na primeira reunião sobre o tema, ocorrida no dia 4 de junho próximo-passado, fora solicitado aos presentes que encaminhassem sugestões para aperfeiçoamento da aludida Proposta. Analisando os sugestivos encaminhados, o Desembargador Raimundo Braga assinalou que havia concordância geral de que a Comissão

Especial de Informática deveria passar a se chamar "**Comissão Especial de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGOVATIC**". Passando à leitura da segunda sugestão da proposta encaminhada pela SETIM, concernente à composição da Comissão, foi discutido ponto relacionado ao quantitativo de Magistrados de primeiro grau. Sobre o mesmo se pronunciou o Juiz Ricardo Schmitt, argumentando, que, no sugestivo que encaminhara, além de um Juiz Assessor da Presidência opinara que a Comissão passasse a ser integrada por mais dois(dois) Juízes, pois o papel do primeiro seria o de representar os interesses da Presidência no Órgão, enquanto que os dois outros Juízes representariam os interesses da Magistratura de Primeiro Grau. Nessa esteira, prosseguiu o Juiz Ricardo Schmitt, entendia que um dos Magistrados deveria ser da área criminal e, o outro, da área cível. O Presidente da Comissão informou que concordava com a sugestão de a Comissão ser integrada por 03(três) Juízes. Quanto ao quantitativo de Desembargadores, a SETIM sugeriu ser em número de 02(dois), sendo um, o Presidente da Comissão, indicado pela Presidência do Tribunal e, o outro, um Vice-Presidente, indicado pelo primeiro. Em seguida, o Presidente da Comissão leu, na íntegra, o restante da composição sugerida pela SETIM, qual seja: o(a) Corregedor(a) Geral ou Juiz Corregedor por ele indicado; o(a) Corregedor(a) do Interior ou Juiz Corregedor por ele indicado; o(a) 1º Vice Presidente ou Juiz-auxiliar por ele indicado; o(a) 2º Vice Presidente ou juiz auxiliar por ele indicado; um Juiz Assessor da Presidência; o Secretário Geral da Presidência; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Secretário de Planejamento e Orçamento; o Diretor de Governança de TIC; o Diretor de Infraestrutura de TIC e o Diretor de Sistemas. O Presidente da Comissão disse que concordava com o rol de integrantes sugerido pela SETIM, mas que pensava ser fundamental a Comissão contar com equipe própria de apoio técnico para, quando necessário, avaliar, a partir de um ponto de vista externo à SETIM, proposições encaminhadas por essa Secretaria ao Órgão. Também assinalou a possibilidade, caso necessário, de a Comissão solicitar a contratação de auditoria externa para elaborar pareceres sobre questões mais complexas da área de TIC. Sobre esse ponto, o Juiz Pedro Godinho sugeriu que tal faculdade constasse, expressamente, da nova normatização regimental. O Juiz Ricardo Schmitt sugeriu, ainda, incluir-se no Regimento a possibilidade de o Presidente da Comissão convocar outros servidores para atuarem de forma temporária na Unidade, quando necessário. O Presidente passou a ler a proposta da SETIM no que tange à redação atual do art. 119 do RITJ, fazendo contrapontos entre a proposta da AEP-II e a proposta da SETIM, discernindo quais atribuições deveriam ser da competência da Comissão e quais da competência do Comitê de Gestão. Indagou, então, ao Secretário de TI e Modernização, quanto às atribuições do Comitê de Gestão. Ricardo Neri apresentou o texto da Resolução 15/2016 do Tribunal, que definira tais competências. O Secretário frisou, que, em conjunto com as alterações regimentais na Comissão haveria a necessidade de

se adequar a Resolução 15/2016, direcionando à CGOVTIC as atribuições que tal norma reservara à CGOV. O Membro da Comissão Especial de Informática Juiz Ricardo Schmitt propôs que a SETIM apresentasse uma versão compilada da sua proposta, levando em consideração os termos da Resolução nº 370 do CNJ e da Resolução nº 15 do TJBA. O Presidente da CEIN citou a necessidade de o Tribunal contar com a figura de um Diretor Negocial, já presente em outros Tribunais estaduais, o qual acumula conhecimentos jurídicos e de TIC e tem por papel traduzir as demandas da área de negócios para a área técnica. Prosseguindo no comando do encontro, o Presidente da Comissão informou, que, a princípio, no próximo dia 15 de julho, seria realizada uma apresentação pela SETIM sobre a TI do Tribunal à Mesa Diretora. Falou, ainda, que aproveitaria o ensejo para levar ao conhecimento dos presentes, em linhas gerais, o novo papel de governança que a Comissão Especial de Informática passaria a ter, a partir da entrada em vigor da Proposta de Alteração Regimental em discussão. O Diretor de Governança da SETIM solicitou periodicidade mensal para as reuniões da, ora, Comissão Especial de Informática, o que foi aprovado à unanimidade pelos presentes. Além disso, Murilo Costa frisou que uma estrutura de apoio técnico-administrativo interna na Comissão seria essencial ao seu funcionamento, a partir da assunção de suas novas atribuições de governança. O presidente lembrou, que, com a entrada em operação do EPROC, uma cultura de governança haveria de ser adotada, inevitavelmente, no TJBA, tendo em vista a estrutura centralizada do referido sistema. Questionado quanto a prazo de implantação do mencionado sistema, o Secretário informou que a uma Unidade Piloto deveria entrar em funcionamento até novembro do corrente ano. Passou-se a discutir, então, sobre as diferenças de filosofia entre os sistemas EPROC e PJE, frisando-se que o primeiro não trabalha com estrutura de fluxos, sendo, também, altamente parametrizável, concedendo liberdade aos usuários para customizarem as suas áreas de trabalho, por exemplo. O Presidente solicitou à SETIM que encaminhasse à Comissão, até o próximo dia 10, nova redação da sua Proposta, haja vista os ajustes discutidos na reunião em curso. Por fim, definiu a realização de uma reunião virtual da Comissão no próximo dia 11, sexta-feira, às 16h. Como nada mais houvesse a ser discutido, o Presidente franqueou a palavra aos presentes e, como ninguém quisesse dela fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, às 11 horas e quarenta minutos do mesmo dia do seu início. – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x –

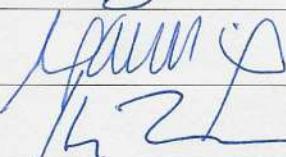


Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Relação de Presença em REUNIÃO

DATA da REUNIÃO: 07/07/2025 (Segunda-feira) **INÍCIO:** 10 : 00 **FIM:** 11 : 40

Assunto: Reunião da Comissão Especial de Informática / Alteração Regimental

#	Nome	Cargo/Função	Rubrica
1	DES. RAIMUNDO BRAGA	PRESIDENTE	
2	Ricardo Augusto Schmitz	JUIZ	
3	HENRIQUE ROM ZIMM	DIRETOR DGT	
4	Ricardo NEM FRANCO	SECRETÁRIO / SETOR	
5	MARLLO SERAFIM DA COSTA	DIRETOR DGT	
6	Fabio Monttins da Silva	DIRETOR DGT	
7	Pedro R C. GOMES	JUIZ	
8	AFRANIO PEDREIRA JUVIN	SERVIDOR/CEIR	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

	Ata de Reunião	
	Comissão Especial de Informática	Data: 27/08/25 (quarta-feira)
Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M do Anexo I	Horário: 16:00 – 17:30
		Redator: Afranio Pedreira Jr.

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN ✓
Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge – Membro
Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt - Membro
Ricardo Neri Franco (Secretário de TI e Modernização) - Membro
Henrique Roma Lima (Diretor da DIN/SETIM) – Membro
Fábio Martins da Silva (Diretor da DMO/SETIM) - Membro
Murilo Serafim da Costa (Diretor da DGT/SETIM) - Membro
Sara dos Santos (Assessora/SETIM)
Jonathas Carvalho (Servidor da COJE)

PAUTA	
Item	Descrição
A	Processo TJ-OFI-2025/04746, de interesse da COJE: integração do PROJUDI à PDPJ-Br
B	Processo TJ-COI-2025/29998, de interesse da SETIM: relatório da consultoria Gartner sobre o portfólio de sistemas informatizados do PJBA
C	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2025, às 16h, reuniram-se, em formato híbrido (presencial e por videoconferência), na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente da CEIN iniciou os trabalhos, pondo em discussão o primeiro ponto da pauta, concedendo a palavra ao representante da COJE, o servidor Jonathas Carvalho, designado pelo Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais para representá-lo no evento, solicitando-

Ihe que informasse se as demandas encaminhadas à SETIM pela Coordenação dos Juizados, referentes à integração do PROJUDI à PDPJ, já haveriam sido, completamente, atendidas. O senhor Jonathas Carvalho informou aos presentes, que, todas as pendências apontadas no feito encaminhado à Comissão Especial de Informática pela Egrégia Presidência do TJBA já haviam sido, devidamente, atendidas pela SETIM, a exemplos de: peticionamento intermediário na PDPJ; integração ao DJEN; auto habilitação por parte dos advogados; e recepcionamento de pedidos de sigilo judicial no PROJUDI, quer nos Juizados, quer nas Turmas Recursais. Afirmou, ainda, o referido servidor, que a única pendência seria a publicação de editais no DJEN, salientando que tal deficiência estaria a afetar, de igual modo, o PJE. Frisou, contudo, que tal funcionalidade era muito pouco utilizada pela COJE, restringindo-se, praticamente, às citações por Edital no bojo das execuções. Nessa esteira, o Presidente da CEIN parabenizou os servidores da SETIM presentes ao encontro, pelo atendimento de todos os pontos que haviam sido apontados no expediente em discussão, determinando a devolução dos autos do indigitado processo administrativo à SGP, para fins de arquivamento. Nesse momento, passou a participar do encontro, via videoconferência, o Juiz Ricardo Schmitt. O Desembargador Raimundo Braga informou àquele Membro da Comissão que o primeiro item da pauta da reunião já havia sido posto em discussão, tendo-se decidido no sentido do arquivamento do feito, em face de haver-se esgotado o seu objeto, considerando-se o atendimento pela SETIM aos ajustes encaminhados pela COJE. Passando ao segundo item da pauta, o Presidente da CEIN explicou aos presentes que a SETIM encaminhara à Comissão cópia de relatório produzido pela empresa de consultoria Gartner, que analisara cada um dos sistemas em ambiente de produção no âmbito do PJBA. Explicou, que, a consultoria apontara, para cada um dos sistemas relacionados, mais de uma centena, no total, aquilo, que, no pensar da empresa, seria a melhor opção do ponto de vista técnico: descontinuidade; refatoração; ou, inalterabilidade. Prosseguiu o Desembargador Raimundo Braga explicando que pensara, a princípio, em solicitar à Diretoria de Governança da SETIM que classificasse os sistemas por área (administrativa ou judicial) e os agrupasse por setor negocial, pedindo a cada uma destas Unidades que sugerissem a melhor destinação a ser dada a cada sistema. Contudo, ao ser informado pela Secretaria que a mesma já tencionava tomar medida assemelhada, convocou os seus integrantes para participarem da reunião em curso, onde poderiam melhor expor a referida estratégia. Assinalou o Presidente da CEIN que a complexidade do trabalho demandaria, por certo, um tempo superior ao prazo de conclusão da Gestão em curso, em face do que deveria a SETIM priorizar a análise dos sistemas a serem descontinuados, nos termos propostos pela Consultoria, de forma a desonerar-se o trabalho dos técnicos de TI responsáveis pela manutenção dos mesmos. Em seguida, concedeu a palavra ao senhor Fábio Martins, Diretor de Modernização, que iniciou explanando sobre a metodologia empregada pela consultoria Gartner na elaboração do relatório em debate. Explicou o Diretor que o indigitado Relatório seria apenas o "pontapé inicial" para a tomada de decisão do Tribunal sobre cada um dos sistemas, haja vista existir a possibilidade, por exemplo, de um sistema que obteve baixa pontuação no documento, o que, *a priori*, indicaria a sua inativação, vir a ser classificado como indispensável pela sua área negocial, o que, no caso, deveria levar a SETIM a optar por refatorá-lo. Além disso, destacou Fábio Martins, o relatório apontara questões de



segurança da informação a merecerem atenção redobrada da SETIM, por gerarem fragilidade para o Tribunal, tendo já discutido a questão com o Diretor de Infraestrutura e com o Secretário de TI. Informou, ainda, que já existe um Gerente de Projeto alocado pela DGT para cuidar dessa iniciativa, o qual já fez um primeiro agrupamento, identificando, exatamente, os sistemas que poderiam ser descontinuados, de imediato. Explicou que solicitou aos PO's de cada um dos sistemas, avaliação técnica dos mesmos, a ser discutida numa reunião interna a ser realizada no curso da próxima semana. Complementou a sua intervenção o Titular da DMO dizendo, que, após cada área – técnica, negocial, de segurança da informação, etc – exarar parecer sobre cada sistema, será elaborado um projeto específico por artefato, onde será definido o melhor destino para cada um deles, tais como: refatoração; inativação, aquisição de solução pronta de mercado para substituí-lo; desenvolvimento interno de novo sistema, etc. O Presidente da Comissão Especial de Informática retomou a condução dos trabalhos, informando, que, deverá ser construído pela SETIM um fluxo de trabalho para tratar a demanda em discussão, contendo o caminho a ser percorrido para avaliação de cada sistema, nos moldes acima delineados. Cumpridas todas as etapas, deverão os relatórios individualizados ser encaminhados à Comissão Especial de Informática, a qual, após ouvir o setor negocial respectivo, deliberará sobre o destino a ser dado a cada sistema. O Secretário de TI sugeriu ao Diretor de Governança que elaborasse um "*follow up*" do fluxo de trabalho dado a cada um dos sistemas durante a execução do Projeto, encaminhando relatórios, periodicamente, à Comissão Especial de Informática. O Presidente da Comissão explicou, que, por se tratar de um ponto sensível para o Tribunal, deverá o mesmo ser tratado nas reuniões mensais da mesma, até o seu deslinde, alertando à SETIM que tal panorama deveria receber especial atenção durante o processo de transição de Gestões, o qual se avizinha. Passando ao terceiro e último ponto da pauta, "o que ocorrer", o Desembargador Raimundo Braga trouxe notícia positiva aos presentes, resultante de viagem a Brasília realizada pelo Juiz Rodrigo Britto, da AEP-III, relativa à prestação de contas do convênio do TJ com o PNUD/ONU, que teria sido glosada pelo TCE. Segundo o Desembargador, pareceres técnicos foram angariados junto ao TCU pelo Juiz, confirmando que o modelo de relatório utilizado por aquele Organismo para a prestação de contas, dada a natureza internacional do mesmo, seria suficiente para demonstrar a regularidade das operações junto aos Órgãos Públicos nacionais. Em seguida, o Presidente da CEIN solicitou ao Diretor da DMO que discorresse sobre a sua participação em evento que participara em Brasília. Fábio Martins relatou que houve muita receptividade entre os tribunais presentes quanto ao sistema AUDIN, em desenvolvimento pela SETIM, tendo os tribunais de Minas Gerais e do Distrito Federal e Territórios manifestado interesse pela adoção da solução. Proseguindo no item "o que ocorrer", o Presidente da Comissão perguntou à Diretoria Executiva da SETIM se já havia sido definida qual ferramenta de IA seria integrada ao PJE, haja vista entender existir uma delonga excessiva na definição da política de Inteligência Artificial no âmbito do PJBA. O Diretor de Infraestrutura, Henrique Roma, informou que estava conduzindo estudo técnico sobre a matéria. O Desembargador Raimundo Braga destacou a preocupação da Presidente do TJBA em alinhar o Tribunal, tecnologicamente, aos demais Tribunais de grande porte do país, não poupando esforços, nem recursos, a tanto, sendo a utilização de ferramentas de IA uma realidade, hoje, nos Gabinetes do Judiciário



estadual, urgindo que a SETIM disponibilize solução corporativa para esse tipo de artefato, que atenda tanto ao PJE quanto ao PROJUDI. Nesse momento, o assessor da COJE, Jonathas Carvalho, fez uso da palavra para discorrer sobre uma "extensão" do Mozilla feita para o PROJUDI, denominada "PROJUDI Colors", desenvolvida por um estagiário de Direito dos Juizados Especiais, que deixa o sistema mais palatável, colorido e dinâmico aos seus usuários, aproximando a sua interface da apresentada pelo sistema E-PROC. O Presidente da CEIN pediu ao servidor da COJE que mostrasse aos presentes a solução e lhe questionou quanto ao aspecto "segurança", no que tange a tal disponibilização, em resposta ao que o Assessor disse que esta não estaria afetada, haja vista a externalidade do recurso tecnológico. O Assessor Jonathas prosseguiu dizendo que o referido estagiário, de prenome Levi, teria desenvolvido, também, uma solução de IA para o PROJUDI, nos mesmos moldes da "extensão", anteriormente referida, semelhante à conhecida solução de mercado "Minuta IA". Jonathas Costa de Carvalho informou, ainda, que, tal estagiário teria pedido desligamento do contrato que mantinha com o Tribunal, em face do que o Desembargador Raimundo Braga sugeriu que a COJE verificasse a possibilidade de reintegrá-lo à equipe de estagiários, dessa feita, trabalhando junto ao setor de TI da Coordenação dos Juizados, em face de suas habilidades técnicas. Retomando a matéria referente a ferramentas de IA, o Diretor Henrique Roma explicou que o contrato de nuvem com o SERPRO disponibiliza um marketplace, que, dentre outras soluções, possui ferramentas de IA que poderiam ser utilizadas pelo TJBA, estando tal possibilidade em fase de estudo pela SETIM, conforme detalhou, nesse momento, o Secretário de TI, Ricardo Neri. Colocando a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso, interveio, via videoconferência, o Juiz Ricardo Schmitt, solicitando à SETIM que fizesse melhor divulgação sobre os trabalhos de implantação do E-PROC, haja vista a existência de uma demanda muito grande nesse sentido por parte dos Juízes da área criminal. Por sugestão do Presidente da CEIN, o Desembargador Paulo Jorge, Coordenador do Comitê de Implantação do E-PROC e Membro da Comissão Especial de Informática, presente ao encontro, comprometeu-se a realizar uma "live" sobre a matéria. O Diretor de Infraestrutura de TI, Henrique Roma, fez uso da palavra para solicitar à Comissão auxílio na definição da política de e-mail do Tribunal, haja vista o crescimento muito grande na demanda por licenças de uso dessa ferramenta, o que vem impactando o orçamento da SETIM. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão Especial de Informática deu por encerrados os trabalhos, às 17:30 da mesma data do seu início. – x – x – x – x – x – x

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	Oficiar à SGP informando s/ o atendimento à demanda	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias

B	Individualizar relatórios p/ sistema; encaminhar aos setores negociais; remeter à CEIN cada resposta	SETIM/DGT/DMO	90(noventa) dias
C	Possibilidade reintegrar estagiário de Direito Levi ao setor de TI da COJE	COJE	-
C	Realização de Live sobre o cronograma de implantação do EPROC	Comitê de Implantação do EPROC	-
C	Política de e-mail: solicitar á SETIM que oficie a Unidades do TJBA sobre o tema, solicitando sugestões	Secretaria /CEIN	5(cinco) dias



Ata de Reunião		
	Comissão Especial de Informática	Data: 30/09/25 (terça-feira)
	Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M do Anexo I
		Horário: 16:30 – 17:30
		Redator: Afranio Pedreira Jr.

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN
Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho – Membro
Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt – Membro
Ricardo Neri Franco (Secretário de TI e Modernização) – Membro
Henrique Roma Lima (Diretor da DIN/SETIM) – Membro
Fábio Martins da Silva (Diretor da DMO/SETIM) – Membro
Murilo Serafim da Costa (Diretor da DGT/SETIM) – Membro
Manoel Lima Filho (Coordenador/SETIM)

PAUTA	
Item	Descrição
A	Projeto PJE 2G na nuvem: análise do relatório inicial
B	Projeto de modernização da governança em TI; Proposta de alteração normativa; Andamento
C	Desenvolvimento de aparato tecnológico para acompanhamento do cumprimento de penas – Sistema SAREF do TJDF
D	Avaliação do Relatório do iGovTIC / CNJ
E	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025, às 16:30h, reuniram-se em formato híbrido (presencial e por videoconferência), na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente da CEIN iniciou os trabalhos, pondo em discussão o primeiro ponto da pauta, "Projeto PJE 2G na nuvem:



análise do relatório inicial", informando que disponibilizaria no grupo de Whatsapp da Comissão os relatórios Técnico e Estratégico sobre o referido procedimento, disponibilizados pela SETIM. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura, Henrique Roma, disse que já havia um cronograma de migração, a iniciar-se no dia 3 de outubro próximo, detalhando-o. Henrique Roma frisou que a avaliação técnica realizada por consultoria externa dera respaldo à sua equipe para prosseguir na ideia de migração dos dados do PJE de segundo grau para a nuvem, explicando que tal procedimento seria feito quatro em etapas, conforme recomendado pelas empresas de nuvem. O Desembargador Raimundo Braga perguntou ao Diretor de Infraestrutura como isso seria feito na prática, em resposta ao que Henrique Roma afirmou que para o usuário seria transparente, não havendo qualquer alteração nas características externas do sistema. Continuou o Diretor de Infraestrutura de TI explicando, que, a mudança seria, apenas, do ponto de vista de suporte, ampliando-se a redundância dos dados e se utilizando equipamentos de alta performance, os quais sofrem constantes atualizações. Além disso, explicou que o serviço de nuvem permite o escalonamento automático dos servidores, ou seja, aumento ou diminuição da disponibilidade de recursos computacionais, sempre que necessário, sem necessidade de comando manual, como, ora, é feito. Henrique Roma concluiu dizendo que o principal ganho, no seu entender, seria a alta disponibilidade. Além disso, para a equipe de sistemas, as atualizações do sistema, através de "deploys" de código e de banco, passariam a ser feitas de forma imediata, diferentemente do que ocorre hoje, onde se demanda a intervenção da equipe de infra para configuração de sites e para a subida de instâncias de BD. O Titular da DIN exemplificou sobre as vantagens de uso da nuvem, citando a performance do sistema SEI, que roda nesse tipo de ambiente, o qual não apresentou qualquer problema de sustentação desde a sua implantação, no mês de agosto próximo passado. O Presidente da CEJN frisou quanto à importância da gestão adequada do aspecto financeiro do uso de nuvem, haja vista que outros tribunais têm sofrido sob esse aspecto, a exemplo do TJPE, sendo de suma importância que a SETIM fique atenta à questão do custo desse recurso. O Coordenador Manoel Lima pontuou o aspecto de segurança do ambiente computacional dos serviços de nuvem, quando, então, Henrique Roma lembrou da questão do "disaster recovery" de tais ambientes, o que assegura a continuidade dos serviços. Manoel Lima disse, que, com a adoção dessa tecnologia, atender-se-ia ao apontamento do iGovTic no que concerne a esse ponto, dispensando-se o investimento em mais um ou dois datacenters de backup para assegurar-se a redundância. O Presidente da Comissão disse que iria alterar a ordem da pauta, colocando em discussão o item C da mesma, "*desenvolvimento de aparato tecnológico para acompanhamento do cumprimento de penas – Sistema SAREF do TJDFT*", explicando que se tratava de uma solicitação dos Juízes das Varas de Execução Penal de Salvador, lendo o requerimento da Doutora Rosana Cristina Fragoso Modesto Chaves, no sentido de que tal ferramenta iria suprir parte da deficiência do quadro de pessoal dessas Unidades, além de minimizar as despesas dos réus e demais apenados com transporte, para apresentação periódica. O Desembargador Raimundo Braga explanou sobre o funcionamento do sistema, explicando que determinara à Secretaria da Comissão de Informática que efetuasse levantamento do volume de apresentações nas varas que teriam esse tipo de realidade, o que fora feito, tendo-se estimado, ao final, um montante total de 56.745 apresentações

por ano, nessas Unidades. Nesse momento, o Membro da Comissão Juiz Ricardo Schmitt interveio, pondo em discussão a questão da legalidade dessas apresentações, haja vista que a autorização para apresentação virtual fora convalidada pelo Superior Tribunal de Justiça apenas de forma extraordinária, por ocasião da pandemia. O Presidente da CEIN solicitou, então, à equipe da SETIM que iniciasse tratativas com o TJDFT para a implantação de tal ferramenta no TJBA, solicitando, ainda, ao juiz Ricardo Schmitt, que, pela área negocial, pesquisasse sobre a fundamentação jurídica utilizada pelos tribunais do Pará e do DF para utilizarem tal artefato, inclusive com aval do CNJ. O Juiz Ricardo Schmitt salientou que não seriam, apenas, as varas de execução penal os potenciais usuários desse sistema, exemplificando com a vara de que é Titular, de competência criminal, onde existem decisões no sentido de tal comparecimento, bem como das demais varas criminais do Estado, inclusive dos Juizados Especiais. O Juiz Ricardo Schmitt citou que o sistema em debate lembraria o "Balcão Virtual", voltando-se, contudo, para réus e apenados, ao invés de para os advogados. O Presidente da CEIN disse que o SAREF iria além, registrando no SEEU a realização da apresentação, haja vista assegurar a identificação do apresentante, por reconhecimento facial, bem como, a sua localização, através de georreferenciamento, podendo representar um ganho de produtividade na tramitação processual. O Diretor Henrique Roma acrescentou, que, estando disponível na PDPJ, a implantação do SAREF seria "plug-and-play". O Juiz Ricardo Schmitt pediu que lhe fosse encaminhada a cartilha do sistema, disponível na PDPJ, explicando que poderia contactar com colegas do DF da área criminal, colhendo opiniões sobre o sistema. O Presidente da CEIN determinou à Secretaria da CEIN que encaminhasse regulamentação do TJDFT sobre o SAREF ao Juiz Ricardo Schmitt. O Desembargador Raimundo Braga pôs em discussão o item "D" da Pauta, *"Avaliação do Relatório do iGovTIC / CNJ"*, passando a palavra ao Diretor da DGT, Murilo Serafim. Murilo Serafim colocou o relatório do iGovTIC na tela do sistema "Lifesize", para que os participantes remotos pudessem visualizá-lo, iniciando sua apresentação por explicar que o documento tinha por finalidade medir o nível de maturidade de TIC dos tribunais brasileiros, a partir da avaliação anual de 8(oito) temas, no período de 2023 a 2026, atribuindo-lhes os conceitos de satisfatório, aprimorado e excelência. O Diretor da DGT disse que o TJBA atingira pontuação máxima nos itens 3, 4, 7, e 8; abaixo de 100 nos itens 1, 2 e 5; e, no item 4, nota 94,3, obtendo um índice geral de 88,99, o que classificara a Bahia no índice de maturidade "aprimorado". No comparativo com os demais tribunais do país, o TJBA ficou na 20ª posição, afirmou o Diretor de Governança de TIC da SETIM. No iGovTIC-JUD anterior, complementou, o Tribunal de Justiça da Bahia ficara em 18º lugar, no limite entre as zonas de excelência e de aprimoramento. Para o tema 1, o TJBA obteve pontuação 50, em decorrência do não atendimento às recomendações do CNJ no sentido de suprir os cargos de coordenação de macroprocessos e as funções gerenciais de TIC com, no mínimo, 60% de servidores do quadro permanente. O Presidente da Comissão Especial de Informática perguntou se não seria possível fazer uma reestruturação no quadro gerencial, realocando servidores efetivos nos cargos, em resposta ao que o Diretor de Infraestrutura respondeu dizendo que os servidores efetivos não manifestavam interesse na ocupação de tais cargos, sobretudo por conta dos riscos envolvidos no exercício de funções de gestão. Henrique Roma abordou, também, questões relacionadas à motivação e à valorização dos servidores, citando o



exemplo de alguns servidores efetivos de TIC que pediram demissão, recentemente. O Presidente da CEIN questionou aos presentes se a questão remuneratória estaria impactando tal situação, em resposta ao que o Diretor da DIN respondeu que sim, informando que haveria em tramitação um processo na SEGESP sobre a matéria, tratando da criação de uma gratificação específica para o pessoal de TIC, nos termos do que preconiza o CNJ. Henrique Roma se dirigiu ao Diretor de Governança, Murilo Serafim, sugerindo que o mesmo encaminhasse à SEGESP um processo solicitando a abertura de concurso público para preenchimento das vagas da área de TI. O Presidente da CEIN sugeriu que a SETIM apresentasse à Comissão um plano para a reestruturação do quadro de TIC, após o que, aprovado tal plano, o mesmo seria encaminhado pela própria Comissão à Presidência do Tribunal. O Desembargador Raimundo Braga citou vários servidores da SETIM que demonstravam ter alta capacidade técnica, no passado, que saíram. E, que, não há possibilidade de se dar um salto qualitativo na TI do Tribunal sem essa reestruturação de pessoal, que urge ser realizada. Henrique Roma citou o caso da CPROM, onde duas pessoas experientes se aposentaram há pouco, o que vem impactando o tempo de conclusão das licitações e, por consequência, a execução orçamentária na área. Murilo Serafim prosseguiu analisando o Relatório dizendo, que, quanto ao tema 2, Políticas e Planejamento, o TJBA obtivera pontuação 78,8, por conta de não haver realizado, o seu comitê de governança ou equivalente, reuniões mensais. O Presidente da Comissão disse, que, definia para o dia 27 de outubro a próxima reunião do Órgão, sendo o tema 1 do relatório, ora, em debate, um dos assuntos principais a serem discutidos no encontro, pedindo ao Titular da DGT que trouxesse um esboço do plano de reestruturação de pessoal, ora, sugerido. O Coordenador Manoel Lima opinou porque fossem utilizados na elaboração do aludido plano, a título de referência, os parâmetros estabelecidos pelo próprio iGovTIC para dimensionamento do quadro de pessoal de TI dos tribunais. Murilo Serafim continuou discorrendo sobre o tema 5, "Pessoas", onde o TJBA obtivera 80 pontos, a indicar que o quadro de servidores efetivos seria incompatível com a demanda do tribunal, bem como a composição do seu quadro direutivo ser inferior ao mínimo exigido pelo guia estratégico de TIC, da ordem de 60%. O Presidente da Comissão afirmou que é preciso identificar, sensibilizar e motivar essas pessoas, lembrando, que, em 2009, ao ser implantado o PROJUDI nos Juizados da Bahia, em visita ao TJ-GO, este havia realizado concurso para contratar 60(sessenta) servidores da área de TIC. Prosseguindo a leitura do relatório, Murilo Serafim adentrou o tópico "Considerações Finais", salientando que o iGovTIC 2025 atribuirá um alto grau de maturidade do Tribunal em algumas áreas cruciais, a exemplo de transformação digital, atendimento, suporte a usuários, gerenciamento de riscos, segurança da informação, proteção de dados e sistemas de informação, o que colaborara para o TJBA alcançar um índice de maturidade de "aprimorado". Finalizou o Diretor de Governança afirmando, que, para retornar ao nível anterior de "excelência", o Tribunal deveria aprimorar alguns pontos, quais sejam, pessoas, estruturas relacionais, macroprocessos, políticas e planejamento. Frisou Murilo Serafim, que, além do aprimoramento desses pontos, o TJBA deverá manter os que já conquistara em nível de excelência. Passando ao último item da pauta que restava ser discutido, o item "B", "*Projeto de modernização da governança em TI; Proposta de alteração normativa; Andamento*", o Presidente da CEIN solicitou à SETIM que passasse para a Secretaria da Comissão as minutas de alteração

✓

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	Encaminhar ao Juiz Ricardo Schmitt regulamentação do TJDF sobre o Sistema SAREF	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias
B	Encaminhamento de minutas de alterações normativas para a Comissão e para os Comitês de TIC, aos membros da CEIN	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias
C	Encaminhamento de Ofício à Presidente, informando sobre a subida do PJE-2G para a nuvem	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias

	Ata de Reunião	
	Comissão Especial de Informática	Data: 30/10/25 (quinta-feira)
Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M do Anexo I	Horário: 16:30 – 18:00
		Redator: Afranio Pedreira Jr.

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN
Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho – Membro
Juiz de Direito Rodrigo Souza Britto – Visitante
Ricardo Neri Franco (Secretário de TI e Modernização) – Membro
Henrique Roma Lima (Diretor da DIN/SETIM) – Membro
Fábio Martins da Silva (Diretor da DMO/SETIM) – Membro
Murilo Serafim da Costa (Diretor da DGT/SETIM) – Membro

PAUTA	
Item	Descrição
A	Relatório do Portfólio de Sistemas
B	Avaliação Negocial do Sistema SAREF
C	Alteração normativa do setor de governança de TI
D	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2025, às 16:30h, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente da CEIN iniciou os trabalhos, pondo em discussão o **item B** da pauta, “Avaliação Negocial do Sistema SAREF”, questionando ao

servidor Afranio Pedreira Junior se o Juiz Ricardo Schmitt já estaria a participar do encontro via sistema Lifesize, em resposta ao que o servidor lhe disse que o mesmo comunicara que teria que conduzir 7(sete) audiências na sua Vara naquela mesma tarde, colacionando a respectiva pauta e informando, que, caso as concluisse antes do final da reunião, dela participaria. O Desembargador Raimundo Braga explicou aos presentes que solicitara ao Juiz Ricardo Schmitt que procedesse à uma avaliação negocial do Sistema SAREF (Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial), haja vista ter o mesmo alertado, durante a reunião ordinária de outubro, que haveria uma norma do CNJ que exigia a apresentação pessoal de apenados. Prosseguiu o Desembargador informando, que, determinara ao servidor Afranio que o material da pesquisa que este fizera sobre o SAREF, enviando ao Juiz Ricardo Schmitt, fosse também encaminhado à Analista de Sistemas da SETIM Senhora Sara, em resposta ao que o servidor afirmou que cumprira a determinação de pronto. O Presidente da CEIN solicitou ao Secretário da SETIM, Ricardo Neri, que avançasse nesse trabalho, iniciando os estudos para disponibilização do SAREF no âmbito do PJBA, haja vista o mesmo já se encontrar disponível na PDPJ. Continuou o Desembargador informando aos presentes, que, pesquisa realizada pela secretaria da CEIN junto aos possíveis usuários do SAREF apontara como enorme, potencialmente, a demanda por tal sistema. Nesse momento, o servidor Afranio lhe entregou cópia do referido levantamento, realizado entre as 78 Varas de Competência de Execução Criminal do Estado, que totalizara um número aproximado de 60.000 apenados possíveis beneficiários da aludida ferramenta, em projeção anualizada, momento em que o servidor complementou dizendo que tal número poderia ser ainda maior, considerando-se Unidades com outras competências além da de Execução Penal, que, de igual modo, exigiriam a apresentação de partes, a exemplo das Varas de Infância e Juventude. O Presidente da CEIN prosseguiu dizendo, que, pelo levantado, a ferramenta diminui, sobremaneira, o trabalho dos servidores dos cartórios, sobretudo em face de sua integração ao SEEU, alimentando-o, automaticamente. Finalizou dizendo que iria dar por concluída a discussão do assunto, assim que o Juiz Ricardo Schmitt lhe apresentasse a referida avaliação negocial, decidindo, ainda, que, o projeto-piloto seria realizado na Vara de Titularidade da Juíza Rosana Fragoso Modesto, demandante da solução. Concluiu o Desembargador Raimundo Braga sugerindo, que, a SETIM contactasse o Secretário Declieux, do TJDF, desenvolvedor do sistema, solicitando-lhe auxílio para implantação do SAREF no PJBA. Ricardo Neri fez uso da palavra, afirmando, que, em face de o SAREF estar disponível no marketplace da PDPJ, o repositório "JUS.BR", bastaria baixar o software e a documentação respectiva para se iniciar o procedimento de implantação no TJBA. Colocando em discussão o **item A** da pauta, o Presidente da Comissão apresentou o relatório

mensal da SETIM sobre o andamento desse projeto, "Relatório do Portfólio de Sistemas", solicitando ao Secretário da Pasta que explanasse sobre a matéria. Antes, porém, de passar a palavra a Ricardo Neri, o Desembargador Raimundo Braga explicou ao Juiz Pedro Godinho que a SETIM contratara a renomada consultaria Gartner para levantar a situação dos sistemas em uso no PJBA, de forma a descontinuar-se o uso dos sistemas não mais necessários, aprimorar-se alguns deles, ou, não realizar qualquer ação, no caso dos sistemas que estão a atender, satisfatoriamente, o Poder Judiciário estadual. O Diretor de Modernização solicitou a palavra para dizer, que, fora priorizado levantamento junto às áreas negociais respectivas, dos sistemas apontados pelo Gartner como passíveis de desativação, de forma a serem eliminados os esforços e custos relacionados à manutenção em produção dos referidos artefatos. Explicou Fábio Martins que encaminharia à Comissão de Informática a relação dos 87 sistemas passíveis de desativação, nos termos do Relatório da Gartner, após o pronunciamento das áreas negociais respectivas. O Presidente da CEIN pediu à Diretoria da SETIM que exemplificasse com um dos sistemas a serem desativados, momento em que interveio o Juiz Rodrigo Britto citando o sistema dos Balcões de Justiça e Cidadania, cuja utilização fora descontinuada a partir da criação dos CEJUSC's. O Desembargador Raimundo Braga afirmou que deveria ser disparado pela SETIM um processo no SEI para cada sistema a ser desativado, contendo o posicionamento técnico da Secretaria de TI, o qual seria encaminhado, pela Comissão Especial de Informática, à Unidade Negocial respectiva, solicitando pronunciamento quanto à descontinuação do mesmo. Complementou, o Presidente da Comissão, dizendo que a SETIM deveria identificar os servidores de cada setor com experiência e autoridade necessárias à tomada de tal decisão. O Membro da Comissão Juiz Pedro Godinho sugeriu que fossem priorizados, nesse trabalho, os sistemas referentes às áreas mais sensíveis, em especial os que envolvessem maior quantidade de usuários. O Diretor da DMO, Fábio Martins, explicou aos presentes os critérios utilizados pelo Gartner para pontuar cada sistema do TJBA, a exemplos de aderência, custo de manutenção, qualidade da informação, potencial futuro, suporte, manutenibilidade, equipe técnica, estabilidade do ambiente, segurança, etc. O Presidente da CEIN disse que tais considerações deveriam acompanhar, em forma de anexo, o processo a ser encaminhado a cada Unidade, sendo a justificativa para descontinuação do sistema, apontada pelo Gartner no Relatório, o ponto principal a ser informado, solicitando-se às Unidades que se manifestem quanto à concordância, ou não, sobre a proposta de desativação. Após debatida pelos presentes a sistemática mais adequada para encaminhamento desses processos às áreas negociais, ficou definido que a SETIM instruiria o processo com a justificativa técnica para descontinuação do sistema, remetendo-o à Comissão Especial de Informática

para que esta o encaminhe à Unidade responsável, assinando-lhe prazo para resposta. Ao ser devolvido o processo, prosseguiu o Desembargador Raimundo Braga, caso a área concorde com a descontinuidade do sistema, o processo será remetido à SETIM para realização do procedimento técnico, a tanto. Caso a área se pronuncie no sentido da continuidade do sistema, a matéria será levada à discussão no âmbito da Comissão, para decisão final. O Desembargador Raimundo Braga enfatizou tratar-se, o item em discussão, de um excelente projeto. Ressaltou, contudo, quanto à necessidade de se dar efetividade ao mesmo e, para tanto, solicitava à SETIM que encaminhasse os primeiros processos à Comissão no menor prazo possível. Prosseguindo no cumprimento da pauta, o Presidente da Comissão pôs em discussão o **item C** da mesma, "*Alteração normativa do setor de governança de TI*", informando que havia examinado o sugestivo encaminhado pela SETIM sobre tal ponto, concluindo pela coerência do mesmo, questionando se todos haviam recebido o documento, o que foi respondido afirmativamente pelos presentes. Explicou, que, por força de viagem que teve que realizar ao TJPB para tratar sobre o PJE, não pudera concluir o sugestivo para a redação final da Proposta de Emenda Regimental elaborada pela Presidência, comprometendo-se a fazê-lo para o próximo encontro, ou, caso a agenda dos Membros da Comissão permita, em reunião extraordinária. Adentrando ao último ponto da pauta, o **item D**, "*O que ocorrer*", o Presidente da Comissão Especial de Informática pôs em discussão o tema "Política de email", que havia sido trazido à baila pelo Diretor da DIN, Henrique Roma, na reunião ordinária do dia 30 de setembro último. Henrique Roma reiterou as informações sobre os elevados custos de manutenção de um quantitativo de emails que se aproxima, hoje, de 20.000 endereços eletrônicos, bem como, dos riscos relacionados à segurança da informação, por conta do grande número de usuários desse recurso. O Presidente da CEIN pontuou quanto à necessidade do envolvimento de vários Órgãos do PJBA, a exemplo das Corregedorias e das Secretarias Administrativas. O Juiz Rodrigo Britto disse que um incremento de quase 4.000 emails na base, apenas no corrente ano, seria algo preocupante, haja vista não haverem sido nomeados tantos servidores, nem Magistrados, nem mesmo contratados terceirizados em tal volume. O Juiz Pedro Godinho falou sobre os riscos de alocar emails corporativos para servidores cedidos pelas prefeituras do interior, bem como, quanto à grande rotatividade nos quadros de estagiários, sobretudo os voluntários. Apontou o Magistrado que muitos são desligados de suas funções, mas continuam acessando o email corporativo, bem como, sistemas como o PJE, permanecendo com acesso privilegiado a informações processuais, status esse que pode vir a ser utilizado indevidamente por tais pessoas. Sugeriu, ainda, o Membro da Comissão, que houvesse a suspensão automática do acesso ao email corporativo para os

W

usuários que forem desligados do PJBA, conectando-se o serviço de email ao sistema de RH. Foram discutidas diversas opções para solucionar a questão em debate, desde a utilização por terceirizados, estagiários e voluntários de emails pessoais, até o acréscimo de sufixos distintivos nos endereços eletrônicos institucionais. Ao final de intensa discussão, o Secretário de TI sugeriu a realização de um recadastramento dos endereços eletrônicos de todos os usuários do PJBA, remetendo-se a cada um deles um email em tal sentido, haja vista a obrigatoriedade dos servidores e magistrados de acessarem as suas caixas postais, diariamente, conforme lembrou o Desembargador Raimundo Braga. Ricardo Neri continuou dizendo, que, cada usuário, ao clicar em um link enviado nesse email, deverá escolher, em uma "caixa de seleção", a Unidade a que está ou esteve vinculado. Por fim, concluiu o Titular da SETIM, dos usuários que não preenchessem o formulário seriam excluídos os respectivos emails. Para os respondentes, em uma segunda etapa, os Titulares das Unidades listadas validariam a informação, marcando em um "checkbox" cada usuário ativo do seu Setor. O Presidente da Comissão Especial de Informática acatou a sugestão, acrescentando que tal ordem de recadastramento deveria ser feita através de Decreto Presidencial, determinando à SETIM que preparasse os instrumentos técnicos necessários à realização de tais medidas, informando à Comissão, via o processo no SEI aberto para tratar de tal matéria (Política de Email), assim que concluídos os trabalhos respectivos, quando, então, o mesmo solicitaria à Presidente do Tribunal a edição do aludido Decreto. Franqueando a palavra aos presentes e porque dela ninguém mais quisesse fazer uso, o Desembargador Raimundo Braga deu por encerrados os trabalhos, às 18:00 da mesma data do seu início.

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	Criação/instrução de um processo no SEI para cada sistema e encaminhamento à Comissão	SETIM	15(quinze) dias
B	Baixa/Instalação/Tes tes do sistema SAREF da PDPJ	SETIM	30(trinta) dias

C	Preparação do sugestivo de redação final da Emenda Regimental	Presidência da CEIN	30(trinta) dias
D	Preparação dos Formulários Eletrônicos p/ recadastramento/validação dos emails corporativos	SETIM	30(trinta) dias





**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

ANEXO IV

**PROCESSOS NO
SISTEMA SEI**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

PROCESSOS NO SISTEMA SEI

PROCESSO	INTERESSADO	DESCRÍÇÃO	RECEBIMENTO	STATUS
80506285.000053/2025-78	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – Sistema de Gestão de Saúde - GSAU	05/12/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80506285.000058/2025-09	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – Sistema de Gerenciamento Financeiro (SGF)	05/12/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80506285.000067/2025-91	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – Sistema de Controle de Processos Pagos – SCPP	05/12/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80506285.000066/2025-47	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – Sistema de Sanções Administrativas a Fornecedores	05/12/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

80506285.000071/2025-50	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – Portal dos Juizados Especiais	05/12/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80506636.000017/2025-87	PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	Dificuldades com o Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)	05/12/2025	EM TRAMITAÇÃO EM OUTRO SETOR
80506381.000001/2025-11	SETIM	Política de E-mail do PJBA	26/09/2025	EM TRAMITAÇÃO EM OUTRO SETOR
80506597.000241/2025-82	COJE	Indisponibilidade do sistema Lifesize	20/10/2025	EM TRAMITAÇÃO EM OUTRO SETOR
80506285.000062/2025-69	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – Sistema de Gestão de Conciliação (NUPEMEC)	28/11/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80506285.000065/2025-01	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – ESTJUD – Informações Judiciais do TJBA	28/11/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80506245.000013/2025-01	COMISSÃO DE GESTÃO DA TRANSIÇÃO	Solicita encaminhamento dos Relatórios	26/11/2025	ARQUIVADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

		de Atividades dos anos de 2024 e 2025		
80506285.000064/2025-58	SETIM	Projeto Portfolio de Sistemas do PJBA – Formulário de Conciliação (NUPEMEC)	28/11/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80506285.000042/2025-98	SETIM	Dificuldades encontradas na renovação de Contratos de Suporte N3 e N4	07/11/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
80520497.000387/2025-87	SGP	Solicita acompanhamento dos trabalhos da equipe técnica do CNJ, em visita presencial ao TJBA nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2025, destinada a colaborar com a SETIM no solucionamento de demandas do CODEX e	10/09/2025	ARQUIVADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

		em indisponibili dades do PJe 1º Grau.		
--	--	---	--	--



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

ANEXO V

**PROCESSOS NO
SISTEMA SIGA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

PROCESSOS NO SISTEMA SIGA

PROCESSO	INTERESSADO	DESCRÍÇÃO	RECEBIMENTO	STATUS
TJ-ADM-2025/63114	AEP-II	Convida o Presidente da Comissão Especial de Informática, através do OFÍCIO Nº. 01/2025-CEI, para a apresentação do Balanço de Gestão 2025.1 da SETIM	07/08/2025	ARQUIVADO
TJ-ADM-2025/32837	AEP-II	Proposta de Emenda Regimental elaborada pela Presidência e encaminhada à Comissão de Reforma, que trata de alterações nas competências, atribuições e nomenclatura da Comissão Especial de Informática – processo apensado ao TJ-ADM-2025/27809-V01		EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
TJ-COI-2025/29998-A	COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA	Encaminha à SETIM, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, Ata da Reunião da Comissão Especial de Informática realizada no dia 30 de outubro de 2025	23/07/2025	EM TRAMITAÇÃO EM OUTRO SETOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

TJ-ADM-2025/29007-V01	JUÍZA DE DIREITO ROSANA CRISTINA SOUZA PASSOS FRAGOSO MODESTO CHAVES	Titular da VEPMA requer instalação e acesso ao Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF, desenvolvido pelo TJDF e disponibilizado na PDPJ pelo Conselho Nacional de Justiça, para fins de otimização do atendimento ao público na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Salvador (VEPMA), em razão do quadro deficitário de servidores da Unidade	04/09/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
TJ-ADM-2025/27809-V01	COAUD	RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA – Sugere a criação de um COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC NO ÂMBITO DO PJBA – processo apensado ao TJ-ADM-2025/32837	26/09/2025	EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO
TJ-OFI-2025/00936-A	COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA	Presidente da CEIN, Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, solicita à SETIM, para fins	29/01/2025	ARQUIVADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

		de arquivamento na AEP-II, a devolução à CEIN, pelo sistema SIGA, do processo TJ-CNJ-2020/35583, através de intervenção da área técnica especializada, tendo em vista a impossibilidade de assim fazer manualmente, considerando a extinção do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Telma Brito, em razão de sua aposentadoria.		
TJ-ADM-2025/16619	PEDRO LUCIO SILVA VIVAS	Ofício N° 00046/2025-NUPEMEC Solicitação de Desenvolvimento e Implantação de Sistema Integrado para o NUPEMEC/CEJUSC	18/09/2025	EM TRAMITAÇÃO EM OUTRO SETOR
TJ-COI-2025/00865-A	COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA	Solicita à SETIM, a pedido da Comissão Permanente de Segurança, da realização de manutenção evolutiva no sistema SIGA. Solicitação não atendida pela SETIM por conta da iminente	10/01/2025	ARQUIVADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

		implantação do SEI, à ocasião		
TJ-ADM-2022/09595	AFRANIO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITA SUSPENSÃO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	07/03/2022	ARQUIVADO
TJ-CNJ-2020/35583	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	AEP-II encaminha à CEIN, para conhecimento, a AN 7555-97. RES. 335/2020 QUE Instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico.	15/10/2020	ARQUIVADO
TJ-CNJ-2020/26324	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	AEP-II encaminha à CEIN, para conhecimento, cópia do PP 3741/2014 que determina aos órgãos do Poder Judiciário, exceto o STF, que as publicações e intimações sigam a numeração estabelecida na resolução CNJ n. 65.	22/09/2020	ARQUIVADO
TJ-COI-2020/01535-A	DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA	Secretaria da Quarta Câmara Cível encaminha Ata da reunião dos Diretores de Secretarias de Câmaras, Sessões e Tribunal Pleno onde as Câmaras	27/05/2020	ARQUIVADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

		apresentam reivindicações ao novo Presidente do TJBA		
TJ-COI- 2018/08245- A	PAULO CESAR SILVA DE MATOS	Secretário de CEIN, à época, Sr. Paulo César Silva de Matos, encaminha à Diretoria de Finanças solicitação de relatório de diárias comprovadas	13/06/2018	ARQUIVADO
TJ-ADM- 2015/01796	COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA	Presidente da Comissão Especial de Informática, Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, encaminha proposta de alteração regimental das atribuições e composição da CEIN, à Comissão de Reforma	19/01/2015	ARQUIVADO
TJ-ADM- 2015/09141	PAULO CESAR SILVA DE MATOS	SERVIDOR PAULO CÉSAR SILVA DE MATOS SOLICITA ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	06/03/2015	ARQUIVADO
TJ-ADM- 2014/24565	PAULO CESAR SILVA DE MATOS	SERVIDOR PAULO CÉSAR SILVA DE MATOS SOLICITA RELOTAÇÃO PARA UNIDADE DE ORIGEM	05/09/2014	ARQUIVADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Especial de Informática

TJ-OFI-2014/03113-A	COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA	SETIM encaminha à CEIN Relatório pormenorizado do andamento dos projetos de informatização no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia	28/10/2014	ARQUIVADO
---------------------	----------------------------------	---	------------	-----------